



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
DÉBORA INÊS VIGNATTI

PERCEPÇÃO DE CASAIS EM SEPARAÇÃO SOBRE A GUARDA DOS FILHOS

Palhoça
2009

DÉBORA INÊS VIGNATTI

PERCEPÇÃO DE CASAIS EM SEPARAÇÃO SOBRE A GUARDA DOS FILHOS

Relatório de pesquisa apresentado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, como requisito parcial para obtenção do título de Psicóloga.
Área de concentração: Psicologia e Saúde
Linha de pesquisa: Institucionalização e processos psicológicos.

Orientadora: Prof.^a Deise Maria do Nascimento, Msc.

Palhoça

2009

DÉBORA INÊS VIGNATTI

PERCEPÇÃO DE CASAIS EM SEPARAÇÃO SOBRE A GUARDA DOS FILHOS

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Psicólogo e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Palhoça, 18 de novembro de 2009.

Professora e orientadora Deise Maria do Nascimento, Msc.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Ana Maria Lima da Luz, Msc.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Paulo Roberto Sandrini, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por ter chegado aonde cheguei.

Aos meus familiares por terem acreditado em mim, principalmente a minha mãe por acreditar que o estudo era indispensável na vida de seus filhos. Ao meu pai pela sua atitude na fase final do curso.

Aos meus irmãos e suas famílias por terem me aceitado fazendo parte delas, onde pudesse ter um espaço familiar para cursar a faculdade.

Foram vários os momentos em que pensei em desistir, mas a força de vontade de vencer e conseguir atingir o objetivo de concluir uma graduação fizeram com que eu fosse até o final.

Esses cinco anos a Psicologia me proporcionou grandes aprendizados enquanto ciência e profissão, e me levou a encontrar pessoas maravilhosas.

Quero agradecer a todos os professores que fizeram parte da minha formação acadêmica, que contribuíram com seu conhecimento. As orientadoras do Serviço de Psicologia, às professoras Saidy Karolin Maciel e à Ana Maria Luz que são um exemplo de profissionalismo e que neste último ano estiveram muito presentes, me fazendo ver a Psicologia com outros olhos. O coordenador do curso Paulo Roberto Sandrini por aceitar o convite de ser membro da minha banca. Agradeço em especial a minha orientadora Deise Maria do Nascimento pela paciência, atenção e onde me confortava dizendo “vai dar tudo certo, é só ter calma”, na construção deste trabalho..

Agradeço a minha meiga amiga/mãe Eliete e família, pelas várias vezes, ter me pego pela mão e ter me mostrado o melhor caminho.

Meu muito obrigada a todos.

RESUMO

Trata-se de um estudo sobre a percepção de homens e mulheres em processo de separação conjugal a respeito da guarda dos filhos em um Fórum da Grande Florianópolis. A pesquisa buscou identificar os argumentos que os casais em separação utilizam para reivindicar e ceder à guarda dos filhos. Também, se a idade da criança influenciou na decisão da guarda e ainda se os entrevistados superaram os conflitos de conjugalidade em prol da parentalidade. Esta pesquisa é classificada como exploratória e qualitativa, sendo que a coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas, baseadas num roteiro semi-estruturado. Para realização dessa pesquisa, foi realizado estudo de caso com três casais em separação conjugal. Os dados coletados foram analisados, em um primeiro momento, por categorias e no segundo momento, fez-se um apanhado dessas categorias, analisando-as com o referencial teórico presente. Como resultado desse processo de análise, identificou-se que na decisão sobre a guarda dos filhos é considerada a escolha da criança, o bem-estar dela, a responsabilidade paterna, o trabalho, entre outros argumentos destacados como aspectos de relevância nas decisões dos casais. Percebeu-se ainda o quanto é presente a concepção de que as mulheres têm mais condições de exercer a função de guardiã, por serem consideradas pessoas responsáveis pelo desenvolvimento dos filhos. Observou-se também, que a superação de conflitos da conjugalidade é importante elemento na resolução pacífica de decisões de guarda dos filhos e suas conseqüências sobre as visitas e pensão.

Palavras-chave: Guarda de Filhos, Separação Conjugal, Parentalidade.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil dos entrevistados.	38
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	TEMA.....	10
1.2	PROBLEMÁTICA	10
1.3	OBJETIVOS.....	13
1.3.1	Objetivo geral.....	13
1.3.2	Objetivos específicos.....	13
1.4	JUSTIFICATIVA	14
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1	FAMÍLIA	17
2.2	SEPARAÇÃO CONJUGAL	20
2.3	PODER FAMILIAR E GUARDA	23
2.4	GÊNERO	26
2.5	PERCEPÇÃO SOCIAL.....	29
3	MÉTODO DA PESQUISA	32
3.1	TIPO DE PESQUISA.....	32
3.2	PARTICIPANTES	32
3.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.....	33
3.4	SITUAÇÃO E AMBIENTE.....	33
3.5	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	33
3.6	PROCEDIMENTOS.....	34
3.6.1	De seleção dos participantes	34
3.6.2	De contato com os participantes.....	34
3.6.3	Da coleta e registro dos dados	35
3.6.4	Da organização, tratamento e análise dos dados	35
4	ANÁLISE DOS DADOS	37
4.1	PERFIL DOS ENTREVISTADOS	37
4.2	DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	38
4.2.1	Casal 1- Arthur e Isadora com seu filho Matheus de três anos.....	38
4.2.2	Casal 2 – João e Maria com o Filho Pedro de 7 anos.	43
4.2.3	Casal 3 – Davi e Sophia com as três filhas de 11, 14 e 16 anos.	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS	58

APÊNDICES	63
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	64
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	65
APÊNDICE C – CONSENTIMENTO PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.....	67

APRESENTAÇÃO

Esse estudo parte de uma preocupação em compreender como casais em processo de separação percebem a guarda dos filhos, e quais os argumentos que utilizam para reconhecer a si ou ao outro como guardião competente ou não.

Esta pesquisa originou-se, em decorrência do Estágio Específico em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Esse estágio é oferecido aos acadêmicos no último ano da graduação no Núcleo da Saúde e é realizado em um Fórum da Grande Florianópolis. O trabalho é desenvolvido no projeto de Mediação Familiar, onde são atendidos casos de separação conjugal, divórcio, guarda dos filhos, regulamentação de visitas, alimentos, entre outras questões de relacionadas à Vara de Família.

Esta pesquisa procurará identificar, os argumentos que os casais utilizam para reivindicar e ceder a guarda ao ex-cônjuge, conhecer os significados de guarda para eles, verificar se idade da criança é um fator de influência na tomada de decisão e por fim, verificar se o casal superou as dificuldades da conjugalidade em prol da parentalidade.

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA

Percepção de casais em separação sobre a guarda dos filhos.

1.2 PROBLEMÁTICA

O grupo familiar, segundo César-Ferreira (2004), com o passar do tempo vai estabelecendo regras de funcionamentos e interações, o que caracteriza uma estrutura familiar. Essa estrutura familiar faz com que se desenvolvam formas de comportamento, valores, crenças, compromissos e comprometimentos, formas que cada uma das partes trazem de suas vivências, experiências e rotinas que com o passar do tempo, ao se misturar com experiências

do outro parceiro, podem gerar desentendimentos. Para Cachapuz (2003), os desentendimentos no casamento não surgem de um momento para outro, eles vão acontecendo no decorrer da vida conjugal, formando assim, um conjunto de frustrações pessoais. Esse conjunto de frustrações, são vontades não expressas, declarações não feitas, atitudes não aceitas ou não questionadas, traições, por vezes causando prejuízo e até interrupção da comunicação, que passa a ocorrer com falhas entre os membros.

As crises decorrentes desses desentendimentos podem ter como consequência a separação conjugal. César-Ferreira (2004), afirma que alguns membros da família poderão ficar deprimidos, reagindo com comportamentos que antes não tinham, e outros agirem de forma mais compreensiva, entendendo que aquilo é o melhor a ser feito. Os filhos, por exemplo, podem começar a ter problemas na escola, ou o adolescente, mostrar revolta em outras situações, são demonstrações que alguma coisa não está certa. Enfim, podem surgir vários comportamentos conflituosos decorrente desse processo. Por isso, a separação não se torna um processo tão simples de ser realizado e aceito. Diante disso, a separação não pode ser só considerada uma questão de lei, discussão de direitos e deveres, envolve muito mais, envolve questões psicoafetivas. Se um dos elos não se desprende tão facilmente, é necessário o amparo da rede social existente para aquela família.

Conforme afirma Abreu (2003) ninguém está preparado para enfrentar uma crise no relacionamento ou uma separação. A autora indica alguns fatores que podem desencadear o rompimento da relação, como o alcoolismo, o desrespeito de um cônjuge ao outro, violências domésticas e problemas rotineiros. Com a insatisfação do relacionamento o casal, freqüentemente procura profissionais na área jurídica que possam dar entrada no processo da separação para tratar de questões referentes aos bens materiais, pensão alimentícia, guarda dos filhos. Com a separação conjugal, os pais têm o 'direito' de terem o(s) filho(s) em sua companhia, garantindo que tenham alimentação, educação, proteção, carinho, cultura, entre outros, até que estes completem a maioridade.

Quanto à guarda dos filhos, Abreu (2003) salienta aspectos que devem ser observados com cuidado por profissionais da área, como, a ênfase no rompimento dos laços do matrimônio, mas não dos vínculos parentais estabelecidos. Arsênio (2007) corrobora da mesma idéia, colocando, essa situação como uma dificuldade para os pais que pretendem se separar: continuar com a co-parentalidade e romper com a conjugalidade, mas ao mesmo tempo continuar como pai e mãe para o bem estar dos filhos. É justamente na discussão do processo de guarda dos filhos que se estabelece um diálogo difícil, pois essa discussão

envolve afetos conflitantes, sentimentos de posse e disputa de competência para ficar com os filhos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê à proteção integral a criança e ao adolescente, em seu Artigo 19, informando que as crianças e adolescentes tem o direito de serem criados, educados, orientados e acompanhados por pessoas de suas famílias, tanto os pais como também pessoas que se prontificam a assumir a educação dessas crianças e adolescentes. No Artigo 33, fica exposto que as crianças e adolescentes precisam de assistência material, moral e educacional para que seja possível seu desenvolvimento como pessoas, e ainda que os possibilitem interagir com os demais membros de uma rede social.

Ao problematizar os aspectos envolvidos no processo de guarda, precisamos nos remeter às histórias das famílias. Conforme Donzelot (1986), foi institucionalizado pela sociedade que a mãe era a responsável pelos filhos, por sua competência e cuidado com os mesmos. Ao instituir o papel da mãe, reconheceu-se a mulher como a guardiã natural. Com as mudanças na sociedade e com os movimentos feministas houve redefinições desses papéis, as mulheres além de donas-de-casa buscaram também um destaque no mundo profissional. Siqueira (1997) e Unbehaum (1998) corroboram dizendo que com a saída das mulheres dos lares, os homens buscaram ocupar o papel que até então eram delas, uma redefinição de papéis entre homens e mulheres. Dessa forma, em processos de separação, no poder judiciário não é mais estranho aparecer homens solicitando a guarda dos filhos.

Essas mudanças estão ocorrendo na sociedade segundo Scott (1990), pois o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais na qual possibilita a criação das idéias e dos papéis de homens e mulheres na interação social com o trabalho, a família, a escola, os grupos e as culturas. Na cultura ocidental, o papel do homem é ser o provedor da família, trabalhar fora do lar e não deixar faltar nada para a sua família, a mulher seria a pessoa responsável pelos cuidados dos filhos e da casa. Como verifica-se em Unbehaum (1998) e Araújo (2002) essas atribuições estão se redefinindo, há uma resignificação de papéis entre os membros das famílias, que vai também envolver o quesito da guarda. Isto faz com que homens e mulheres busquem direitos iguais dos bens e direitos referentes aos filhos. Por isso ocorrem situações no processo de separação que nos chamam a atenção o fato de colocar o uso dos filhos como forma de atingir o outro. Ribeiro (1991) aborda ainda dificuldades nesse âmbito quando os ex-casais utilizam as crianças para manter o litígio, por estarem emaranhados na dor, angústia, raiva pelo fracasso da relação, não conseguindo lidar com essa frustração.

Em muitos destes casos, o juiz da Vara de Família recorre aos serviços de profissionais da Psicologia e do Serviço Social para ajudar na tomada de decisão. Conforme Bernadi (1999), Pizzolo e Tenfen (2004) acrescentam que com o acompanhamento das partes, os psicólogos e os assistentes sociais, possuem capacidade de emitir seu parecer mostrando quem está com as melhores condições para o exercício da guarda dos filhos. É feita uma análise subjetiva do caso, por exemplo, quem está mais habituado aos cuidados dos filhos, quem possa dispensar-lhes maior dedicação nos afazeres diários (alimentação, higiene, acompanhamentos médicos e dentistas), alguém que proporcione segurança e um desenvolvimento saudável. Esse acompanhamento adquire importância porque existem casais que vão se separar ou que já estão separados, ao buscar a justiça para resolver questões referentes a guarda dos filhos e visitas, vivenciam relacionamentos insatisfatórios e não conseguem sozinhos resolver questões familiares.

Diante da complexidade que envolve a definição de guarda dos filhos entendemos necessário levantar a seguinte pergunta: Como casais em separação conjugal percebem a guarda dos filhos?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Compreender a percepção que os casais em processo de separação conjugal têm sobre a guarda dos filhos.

1.3.2 Objetivos específicos

➤ Identificar quais os argumentos que os casais em separação utilizam para reivindicar a guarda dos filhos.

- Descrever as justificativas que homens e mulheres utilizam para ceder a guarda dos filhos.
- Analisar o significado de guarda para os participantes.
- Identificar se a idade da criança influencia na decisão da guarda.
- Identificar se foram superados conflitos de conjugalidade em prol da parentalidade.

1.4 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa busca compreender junto aos casais em separação conjugal as percepções que ambos têm sobre a guarda dos filhos. É um trabalho que pretende contribuir para os mediadores e profissionais da área, para um maior entendimento da política da proteção integral à criança e adolescente preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). E colaborar para a discussão da família nos Serviços de Mediação Familiar, pois conforme Ávila (2004, p.16) a “separação conjugal, principalmente quando o casal tem filhos, implica numa série de adaptações e dificuldades em relação aos aspectos sociais, afetivos, relacionais e financeiros”. Sendo assim, esta será uma contribuição tanto para os mediadores discutir esse assunto, quanto para os pais, uma vez que o processo de discussão da guarda gera desgaste emocional e financeiro para ambas as partes e a criança em questão.

Em revisão bibliográfica sobre o tema, encontramos publicações, como o trabalho de Brito (2007), que se propõe a compreender a visão que os filhos de pais separados têm sobre a separação conjugal de seus responsáveis. A pesquisa da autora realizada em São Paulo com filhos de 21 a 29 anos, com entrevistas individuais, nas quais foi possível que eles narrassem suas vivências e sentimentos referentes à separação. Houve relatos que muitos dos filhos não sabiam que o casamento de seus pais estavam à beira de um abismo, pois não presenciavam nenhuma briga, levando assim, um choque com a notícia da ruptura da relação. Outros, frente às brigas e desentendimentos constantes ficaram aliviados quando tiveram a notícia da separação, porque sabiam que seria o fim das brigas. Enfim, foi possível listar nessa pesquisa, filhos que mantiveram um bom relacionamento com os pais, e outros trouxeram que após a desunião não tinham mais contato com um dos pais, o não-guardião. Dessa forma,

podemos verificar a importância de se discutir com os pais, que estão em separação sobre a guarda e deixar os filhos cientes de que o relacionamento não pode mais continuar. Frisar, também, que embora tenha ocorrido a separação marital não houve a separação parental, ou seja, deixar claro aos pais que os filhos ainda precisam de ambos, e que para isso é necessário ter no mínimo um bom relacionamento entre as partes, uma comunicação clara, para que as crianças e adolescentes possam crescer e se desenvolver sem problemas, atritos e desentendimentos.

O estudo da guarda de crianças e adolescentes se constitui em assunto com importante relevância científica e contribui com os estudos de gênero, conforme a pesquisa de Sousa (2007), cujo objetivo era compreender como se estabelecem as identidades de gênero de homens que requerem a guarda de seus filhos. A pesquisa foi realizada em Santa Catarina, com quatro homens com filhos, através de entrevistas individuais. Verificou-se a idéia de que a responsabilidade pelos cuidados dos filhos é ainda vista como da mulher. Mas em contraponto, foi possível identificar as mudanças nas relações familiares, que tiveram participação masculina na criação dos filhos, de maneira igualitárias às mães, pois os homens contemporâneos estão mostrando competência em assumir os cuidados dos filhos, não se identificando mais como mero provedor da família, fazendo-se mais presente no contexto familiar. Pode-se concluir que é um estudo que mostra a troca de papéis dentro de uma família, pois há uma transformação na qual homens estão lutando e adquirindo a guarda. Essa conquista de “pai cuidador” não surge somente na hora da separação, foi algo construído na dinâmica familiar.

Na pesquisa realizada por Abreu (2003), é debatida a questão da guarda compartilhada. Seu estudo foi feito a partir de duas famílias que praticam essa modalidade. Os dados obtidos indicam que a guarda compartilhada é o melhor modelo de responsabilidade parental adotada pelas famílias em análise, por dar continuidade aos vínculos estabelecidos entre pais e filho(s) durante a constância da relação conjugal dos pais. A autora coloca ainda que não é possível generalizar nos processos de separação, pois nem sempre é cabível para todas as famílias que estão em processo de guarda. Abreu aborda ainda que este modelo é uma alternativa nova, na qual os pais têm pouco conhecimento sobre a mesma, fazendo dessa maneira, optarem por outras modalidades, sendo às vezes, não as mais benéficas aos filhos. Segundo a pesquisadora, no Brasil a modalidade ainda é pouco conhecida, não sendo adotada até porque somente em 2008 entrou em vigor na Lei n. 11.698/08. A importância de destacar aqui e no Serviço de Mediação a explicação desse novo modelo, para que possam definir com mais clareza o que fica melhor aos filhos em questão, pois essa modalidade de guarda, implica

que os casais em geral tenham bom diálogo, respeito e dedicação, pois sem esses itens não se torna possível a guarda compartilhada.

De acordo com o que já dissemos, ressaltamos a importância desse tema que tem como relevância social e científica discutir com os mediadores e futuros psicólogos questões com casais em separação e as suas percepções sobre a guarda dos filhos. Como diz Ribeiro (1991), existem casais em processo de separação que buscam a justiça para resolver questões referentes à guarda dos filhos e as visitas, por vivenciarem relacionamentos insatisfatórios que não conseguem sozinhos resolver questões familiares. Sem falar ainda, dos ex-casais que utilizam as crianças como troféus para manter o poder de manipular o outro e manter o litígio. A atitude faz com que eles fiquem só focados na relação deles, não se dando conta de que existe uma criança/adolescente no meio dessas brigas, que muitas vezes não é levado em consideração. Isso acontece quando os casais não conseguem perceber os atritos, estando emaranhados na dor, na angústia e na raiva pelo fracasso da relação, e, portanto não conseguindo lidar com essa frustração.

Lago e Bandeira (2008), falam das contribuições da Psicologia nos processos de guarda de filhos, com o uso das avaliações psicológicas. A partir delas é possível, situar a família a questão da separação, compreender como era a dinâmica familiar e falar dos fatores que levaram à separação. Focar sempre no que é melhor para a criança, frisando a importância do não-guardião manter contato com a criança. Trabalhar a questão do porque a relação marital se desfez, mas que a parental ainda permanece e que isso não vai impedir que ambos possam ter outras famílias. A partir disso, pode-se ter uma visão maior da família para garantir o bem estar dos filhos.

É um estudo que auxiliará os profissionais a refletir a questão da guarda de filhos, da qual poderemos identificar e analisar situações de conflito, com maior propriedade com esses casais e argumentar a importância que ambos têm no processo de educação e desenvolvimento dos filhos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 FAMÍLIA

Discutir o conceito de família no processo histórico é relevante para esta pesquisa, pois as transformações da família ao longo dos últimos séculos expressam diferentes relações sociais.

Para compreender o grupo familiar é importante considerar a complexa trama social e histórica que envolve, uma vez que a família não é algo natural, biológico, é uma instituição criada pelos homens em relação, resultado de diferentes situações, em tempos diferentes, que tem como finalidade responder as suas necessidades. (REIS, 1984).

Ao falar da família na Roma pré-clássica Cachapuz (2003) informa que ela era representada por um conjunto de pessoas colocadas em domínio de um chefe, sendo ele a figura que tinha o poder de comando dela, e era chamado de *pater familiae*, Essa pessoa era responsável por: administrar o patrimônio e os negócios da família, tomar as decisões, resolver quaisquer situações. Se por acaso um deles viesse a morrer, o filho homem vinha a substituir. O que não poderia acontecer é de que a família ficasse sem a figura de *pater*.

No tempo da aristocracia, as famílias eram compostas por familiares, parentes, dependentes e criados. Todos moravam numa grande residência, onde esta não tinha privacidade, todos circulavam livremente pelos cômodos e uns ajudavam aos outros. A criação dos filhos era dever de todos, os pais das crianças não eram os únicos objetos de identificação, devido ao contato com várias pessoas. As crianças não eram o centro da atenção como na família burguesa. A família burguesa por sua vez, rompeu com os modelos familiares existentes e criou novos padrões. Nela, romperam-se vínculos com a comunidade e passou a se isolar mais. O Homem passou a valorizar a domesticidade e a privacidade, a mulher ficou afastada das redes femininas e tornou-se a responsável pela casa e pela educação dos filhos. (REIS, 1984).

Na família contemporânea conforme Negreiros e Féres-Carneiro (2004) e Monteiro (2001), a família passa a ter papéis diferentes da família burguesa. Ela tem diversas maneiras de organização e um individualismo maior. Homens e mulheres dividem, trocam de tarefas, a mulher pode ser a provedora da casa enquanto o homem ser o “dono-de-casa”, enfim, a distribuição das tarefas domiciliares, bem como os cuidados destinados aos filhos,

são mais compartilhados entre homens e mulheres do que nos modelos anteriores, o que caracteriza uma família contemporânea, na qual os papéis são fluídos, não estáticos.

Com um olhar jurídico, Oliveira (2003), coloca que a união familiar é conduzida pelos cônjuges por mútuos deveres de fidelidade, coabitação, assistência e criação dos filhos, da qual estes têm uma relação familiar e social. Nesse contexto, homens e mulheres se unem em projeto de vida e mudam seu *status* de solteiros para casados dentro de uma sociedade. E a partir de então, assumem direitos e deveres como família, com a vida em comum, com a fidelidade, a assistência, a guarda, o sustento e a criação dos filhos.

Os conceitos de família reconhecidos pelo Código Civil eram somente reconhecidos quando oriundos do casamento entre homem e mulher, com a finalidade de estabelecer família legítima, formando então a comunhão plena de vida, baseada na igualdade de direito e de deveres dos cônjuges, conforme prescrito em seu art. 1.511. Com a lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil amplia-se esta possibilidade, considerando juridicamente as famílias monoparentais, aquelas constituídas por um dos pais e seu(s) filho(s). Neste último caso então, para que se configurasse uma família não havia mais a necessidade de um casal. (NASCIMENTO, 2009).

As famílias monoparentais advindas da dissolução do vínculo entre casais, como quaisquer outras, conforme Leite (2003) podem ser formadas por homens ou mulheres separados ou divorciados cuidando de seus filhos. Mas apesar de saber que alguns homens tendem a buscar efetivação da função paterna, predomina ainda basicamente, a idéia de que a criança ou o adolescente permanece melhor com a mãe, o que significa dizer que a maioria das famílias monoparentais existentes após a separação são conduzidas por mulheres.

Ao falar das famílias, Perez (1987 apud NAZARETH 2004), contribui dizendo que os casais unidos pelo casamento, assumem funções que podem ter três aspectos: o conjugal, parental e o tutelar. O primeiro se refere à sexualidade genital da família, o qual é produzido somente entre os pais. É um espaço simétrico regulado por dinâmicas particulares. Um lugar que proporciona construções, desenvolvimento, elaboração do crescimento humano, ao mesmo tempo, é o cenário onde acontecem as rixas, rivalidades, enfim são dois lados que o casal vai ter que administrar. O segundo aspecto, o parental, é o momento em que são exercidos as funções paterno-maternas com o objetivo de permitir que os filhos cresçam e se desenvolvem para obterem maturidade física e psíquica. O último aspecto referente à tutela, é destinado às funções que a família terá, tais como a sustentação, preservação de todo o grupo, proporcionando momentos evolutivos para todos.

Ao discutir a família e suas funções, Boarini (2003) acrescenta que o homem ao nascer torna-se dependente, necessita da ajuda de outros para sobreviver: ser alimentado, higienizado, aquecido. Por isso ao nascer ele é inserido dentro de um grupo social, onde terá apoio para seu desenvolvimento. Winnicott (1993) observa que é essa entidade faz com que aconteça o desenvolvimento das crianças. É no seio familiar que os filhos vão estruturando sua personalidade. É através da família e seu convívio que eles irão crescer e serem educados, preparados para entrar em outros grupos sociais, sendo apresentado ao mundo da qual passarão a ter relações de convívio. Este se torna o papel da família. Cesar Ferreira (2004, p. 31) diz ainda que,

É no grupo familiar que a pessoa vai receber a transmissão de valores, crenças e mitos, desenvolver uma visão de mundo e começar adquirir seu conhecimento tácito. E esse conhecimento advindo da infância e mesclado, mais tarde, a outros conhecimentos adquiridos pelo indivíduo, terá peso significativo nas ações e relações de sua vida.

Dentro dessa questão Rosset (2007) afirma que a família sempre foi a matriz de identidade do indivíduo. É uma unidade em que todas as partes ligadas interagem entre si, onde ocorrem movimentos de trocas entre os membros da família e com a estrutura individual de cada um. A família para Rosset tem uma estrutura de funcionamento que significa a maneira de como ela vai reagir em determinadas situações e escolhas ao compreender e relacionar-se com demais pessoas. Esse padrão de funcionamento vai se construindo através do que é dito e do que não é dito, das normas explícitas e das regras que são passadas de forma sutil, nos olhares e atos. Enfim vai construir mecanismos para se relacionar com os demais indivíduos que os cercam.

Carmo (2007) contribui afirmando que na família existem várias intersecções de outros campos, outras formas de relações, que fazem com que cada indivíduo se reorganize conforme seu espaço e sua dinâmica. A reorganização vai depender muito da forma de como o sujeito vê os elementos históricos da origem de sua família, dos seus antepassados. A autora traz ainda que, as famílias estão redesenhando seus papéis à medida que se relacionam com outros contextos, onde constitui-se e é constituída. Novas formas de configurações estão formando visto que, não se trata mais de uma família tradicional, na qual o pai é o único provedor da família, ou então pais, mães e filhos, mas sim famílias com um genitor, mães solteiras, homossexuais etc.

Convergingo da mesma idéia, Féres-Carneiro (2004) mostra os novos modelos de família e as mudanças de papéis dentro das novas famílias, tais como mulheres oficiais servindo nas forças armadas, homens caracterizados como dono-de-casa, mãe e pai solteiros, casais homossexuais (masculinos ou femininos), casal sem filhos por opção, bebê de proveta, dentre outros. Nessas novas configurações, também espera-se que o homem participe na criação dos filhos e nas lidas domésticas e a mulher contribua com a economia da família. As tarefas, deveres, desejos e privilégios são compartilhados entre ambos.

Matos (2000) fala que através das transformações da família moderna, as relações de parentesco também estão se configurando em novas redes amorosas nas camadas sociais e políticas. A família ou a relação familiar passa a renovar os projetos individuais. Féres-Carneiro (2004) e Vivente (2004) trazem como exemplos mulheres que decidem ser mães mais tarde, pois estão ocupadas com sua inserção no mercado de trabalho, casais homossexuais que adotam crianças, adultos que voltam para a casa dos pais após a separação por terem dificuldades financeiras.

Considerando as contribuições de Féres-Carneiro (2004) a mudança no próprio conceito de família e a transformação do “masculino” e do “feminino”, faz com que seja fundamental a observação das famílias, que estão no processo de separação para melhor entender a maneira como funcionam, se organizam para lidar com a questão da guarda dos filhos.

2.2 SEPARAÇÃO CONJUGAL

O casamento ainda faz parte dos sonhos da maioria dos casais que iniciam um relacionamento. Segundo Cachapuz (2003), quando um casal decide separar-se, essa escolha passa a ser julgada como um fracasso pessoal, pois representa a não-realização de um sonho. Acontecimentos diários como as desavenças familiares, vão formando um conjunto de frustrações pessoais, tais como: desejos não expressos, declarações não feitas e traições. Esses acontecimentos passam a desencadear falhas na comunicação e más interpretações, permeadas de mágoas e ressentimentos, gerando deste modo, conflitos responsáveis pelas separações, disputas pela guarda, visitas e discussões em torno da pensão alimentícia.

Além dos motivos identificados por Cachapuz (2003), Perlin e Diniz (2005) também apontam outros fatores que originam conflitos na esfera familiar, são as mulheres que

se sentem sobrecarregadas pela falta de igualdade na divisão de tarefas domésticas, a administração da casa e a educação dos filhos. Sentem-se assim pela dupla jornada de trabalho e por serem subsidiadas ainda pela visão tradicional de que devem conciliar a casa e a família com o trabalho.

Para Feres-Carneiro (2003), os cônjuges separam-se não porque desqualificam os casamentos, mas porque sua importância é tão grande que não aceitam que ele não corresponda às suas expectativas. Essa exigência busca um relacionamento perfeito que não existe, e por sua vez não sendo alcançados, os casais optam pela separação.

A decepção deu-se pela expectativa que se é construída sobre a relação, até porque o que se espera de um relacionamento é o que define Marlene Matos (2000, p. 163, grifo do autor):

Conjugalidade deve ser entendida como uma forma possível de gestão compartilhada da sexualidade e dos afetos, onde ideologias e práticas de amor conjugal e gênero se expressam e realizam positivamente, um lócus ou uma cena onde se situam as trocas afetivas, sexuais e cognitivas entre os gêneros

Quando isso não acontece, os casais buscam a separação a fim de evitar desentendimentos, brigas e insatisfações. Podemos observar que a procura pela separação conforme os dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE) cresceu o número de separações judiciais e divórcio em todo o território nacional. Em 2004 foram 93.525 separações judiciais contra 84.0805 de 1994. Já os divórcios em 2004 foram 130. 527 contra 94.819 de 1994. Um dado revelado pelo IBGE, é que nos processos de separação judicial são as mulheres que mais procuram o serviço do que os homens. No Divórcio a procura inverte, os homens buscam mais o divórcio do que as mulheres, o que provavelmente está ligado ao fato de os homens se recasarem com mais frequência do que as mulheres. (INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004).

Mesmo com os números de separação pelos dados do IBGE, César-Ferreira (2004) fala que a separação conjugal não é um acontecimento fácil de proceder, embora cresçam os números, o autor coloca que a separação acontece como algo não previsível que pode acontecer no ciclo de uma família. Trata-se de um fenômeno que não ocorre isoladamente, mas que pode gerar várias transformações sociais. A família em separação acaba sofrendo alterações em sua organização, pois altera seu modo de funcionar e novas formas de funcionamento deverão ser encontradas para dar conta disso.

As mudanças vão depender da maneira de como a família foi estabelecida, se ela for rígida, maior as possibilidades de atraírem problemas sérios e dificuldades de resolvê-los, diferentemente, dos que apresentam ser mais flexíveis, pois estes terão maior capacidade de enfrentar novas situações. O entendimento dessa transformação vai depender muito da maturidade dos pais, ou seja, maturidade e percepção que os pais têm sobre o casamento deles, da maneira de como eles vão apresentar a separação para os filhos (CESAR FERREIRA, 2004).

Grunspun (2000) fala da desconstrução da família, a qual vai dando-se por fases, pois o casamento não se rompe de uma hora para outra, o processo de separação pode estender-se por muito tempo, até que uma das partes tome frente. Quem inicia essa ruptura pode sentir medo, alívio, impaciência, sentimentos de culpa. Na primeira fase, como diz o autor, é quando aparecem os sentimentos de descontentamentos, com ressentimentos acumulados, problemas reais não percebidos, distanciamento entre o casal. Na segunda fase, surgem as manifestações de insatisfações, das quais decorrem queixas e exigências, é um momento que buscam terapias e avisam a família que o casamento não vai bem. Na terceira fase, cria-se um distanciamento de casa com várias justificativas, emergem as cobranças de compromisso envolvendo os filhos. Na penúltima fase, a quarta vem o pedido de separação e as preocupações com os filhos. Na última fase, acontecem os ajustes físicos e emocionais, criação de planos futuros, com nova identidade. Enfim, todas as fases precisam ser observadas e reconhecidas para que se tenha uma boa relação, na qual o casal em separação possa olhar para a sua vida como também para a de seus filhos.

Vale fazer a ressalva, de que essas fases não são iguais para todos os que passam por estes processos, não necessariamente procedem com tanta rigidez, pois nem todos os relacionamentos estão formatados dessa maneira.

O período da separação como observou-se anteriormente em Grunspun, é um momento de muitas dúvidas e incertezas. César-Ferreira (2004) compreende que ela gera grande ansiedade e provoca imensa dor pelo risco da perda do vínculo, tanto para os pais quanto para os filhos. Se a separação for bem administrada, independente do motivo da ruptura do relacionamento conjugal, não significa necessariamente o rompimento dos laços afetivos, de pais e filhos, mas sim de transformações que vão ocorrer a medida que a família vai se readaptar a novas formas de convivência, pois os filhos vão deixar de morar com um dos genitores. Oliveira (1999 apud CACHAPUZ, 2003, p. 103) converge com a idéia ao falar que “o vínculo marital é passível de dissolução, porém o vínculo parental deve ser mantido”,

ou seja, os que irão separar estarão rompendo o vínculo marital – homem e mulher, mas não o vínculo parental- pais e filhos.

Vale salientar, em que muitos casos de separação além do rompimento marital, há também o rompimento parental, pois pode ocorrer um distanciamento entre o filho e o não guardião. Isso ocorre quando uma das partes não demonstra mais tanto interesse em procurar o outro, ou então, esse distanciamento fez com que quebrasse os vínculos afetivos que mantiam.

Também podemos apontar os muitos casos, que no processo de separação conjugal, onde ocorrem situações que os pais usam os filhos para produzir mais desentendimentos com o ex-parceiro (a), dificultando assim uma dissolução harmoniosa. Arsênio (2007) e Brito (2007), relatam que não é raro que os casais em processo de separação, ou já separados, coloquem os filhos como triunfo numa disputa de bens, guarda ou mesmo na aceitação de uma nova relação do ex-parceiro (a). As autoras frisam a importância de questionar com esses pais, que os filhos são pessoas e não posições, eles têm direitos próprios, incluindo o direito de manterem relações familiares que lhes dêem apoio e formação.

2.3 PODER FAMILIAR E GUARDA

O Poder Familiar no Direito Romano conforme Conel (2003) era designado ao *pater familiae*, onde este tinha o poder de vida ou de morte sobre os filhos. *Pater* era uma figura masculina que não possuía ascendente vivo, ele era o chefe religioso político e jurídico desse agrupamento. É onde se originou o termo Pátrio Poder, direito total que os pais exerciam sobre os membros de sua família. Com o início do Cristianismo, esses poderes ilimitados começaram a diminuir também, pois a Igreja trazia a idéia de que os pais precisam amar os filhos, ou seja, o cristianismo pregava o amor mútuo entre pais e filhos, ao invés de vendê-los ou entregá-los a um credor. (VERONESE, 2005).

Com a evolução dos costumes, e uma forte interferência da igreja nas famílias, as relações sociais e familiares foram se modificando, e o pátrio poder vai perdendo a sua força mais uma vez, pois o homem passa a não ser mais só o único chefe da família, a mulher começa a ter espaço, voz e responsabilidade. Conel (2003) coloca ainda que, na Constituição Federal (1988) está fundamentado e estabelecido que homens e mulheres tenham direito de igualdade nos direitos e responsabilidades na sociedade conjugal. E, portanto com todas essas

mudanças, em 2002 com o Novo Código Civil ocorreu uma alteração nessa denominação, esse poder sobre os filhos/pátrio poder passou a se chamar de poder Familiar. Atualmente conforme Veronese (2005), o poder familiar se configura nas situações em que os pais tem deveres em relação os filhos, e o Estado lhes outorga direitos que os permitem operar em suas obrigações, e fica (o Estado) com a obrigação de fiscalizar. Se há casos de abusos, o Estado pode e deve interferir suspender, ou retirar o poder familiar dos acusados. O novo Código Civil no Art. 1.630 define que os filhos estão em poder familiar, enquanto menores. Dessa maneira Chinelatto (2004), coloca que o poder familiar é o conjunto de direitos que a lei concede ao pai ou a mãe, sobre o filho até a maioridade. Direitos concebidos para que possam desempenhar sua missão de defender, educar e formá-los para a sociedade.

Dentro dos direitos e deveres dos pais para com os filhos, que compõem o Poder familiar está a guarda, que segundo Viana (1993 apud AKEL 2008, p.75) “A guarda não é da essência, mas da natureza do próprio poder, podendo ser confiada a terceiros. É direito que permite desmembramentos, é destacável, sendo possível que convivam pátrio poder e direito de guarda, aquele com os pais, este com terceiro”. Em outras palavras poder e dever, se mantêm-se a prol dos filhos, como também sua companhia, vigilância e responsabilidade.

Para Grisard-Filho (2002), a guarda compreende o poder de reter o filho no lar, tê-lo junto de si. Através dela é possível ter a vigilância e manter constantemente o desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente levando-o a uma formação integral. O autor diz que a guarda representa uma convivência afetiva dos pais com as crianças e os adolescentes, sob o mesmo teto, dando a eles ainda a assistência material, moral, psíquica, como ainda a educação, comunicação e a proteção. Grisard-Filho defende que mesmo a guarda sendo unilateral (somente com um guardião) não impede que os pais mesmos separados, tenham responsabilidades em relação ao filho e poderem conviver próximos a ele trazendo benefícios ao desenvolvimento da criança.

Carbonera (2000) contribui propondo que em casos de separação a [...] “guarda será atribuída ao cônjuge que estiver em condições de dar continuidade à criação e educação, independente do estado de saúde” (CARBONERA, 2000, p.109). A autora acrescenta que na guarda os filhos, no caso de irmãos, podem ficar uns com o pai e outros com a mãe, ou todos com uma das partes. Há casos também que ficam um só com o pai e um só com a mãe, vai depender dos interesses de todos que estão no processo.

Dessa maneira todo assunto referente à criança e ao adolescente é regido pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que possui o objetivo de criar meios adequados e efetivos para a proteção das crianças

e adolescentes, no que referem-se aos problemas morais, educacionais e econômicos. (BRASIL, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem a finalidade de garantir os direitos fundamentais inerentes ao ser humano. Assegura as oportunidades que possam oferecer o melhor desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Os artigos 33 a 35 discorrem especificamente da guarda, nos seguintes termos:

Art.33. A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros inclusive aos pais.

§1.º. A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§2.º. Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

§3.º. A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

Art.34. O Poder Público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Art.35. A guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial.

(BRASIL, 1990).

A guarda é um direito de família, que compete aos pais ou responsáveis, que possuem filhos menores, tê-los sob companhia oferecendo segurança, proteção e proporcionando condições de desenvolvimento. A criança e o adolescente têm direito e acesso a todos os cuidados próprios da idade e necessários a sua criação, incluídos as condições básicas de alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, educação, atividades de lazer e as complementares nos aspectos culturais, além da formação educacional e espiritual, tudo dentro dos princípios morais vigentes. Segundo Levy (2008), são quatro os modelos de guarda de filhos: guarda alternada, guarda dividida, aninhamento ou nidacão e mais recentemente, a guarda compartilhada.

A guarda alternada ocorre quando os filhos ficam sob a guarda material de um dos pais em períodos alternados, esse ritmo de tempo pode ser de um ano, um mês, uma semana ou a repartição organizada do dia. É um tipo fortemente criticado pelos operadores de direito, pois as crianças precisam ter uma continuidade nas relações familiares, adquirindo valores, padrões e formação de personalidade. Inúmeras mudanças provocam uma enorme instabilidade emocional e psíquica, sendo então uma opção pouca aceita.

A guarda dividida acontece quando o menor vive em um lar fixo, recebendo a visita periódica do pai ou da mãe que não possui a guarda. Este é o tipo mais comum de guarda, sendo a grande preferência de nossa sociedade pela atribuição da guarda dos filhos as mulheres. (LEVY, 2008).

O aninhamento ou nidação é um tipo de guarda raro, no qual os pais se revezam mudando para a casa onde vivem as crianças em períodos alternados de tempo. Os operadores de direito consideram este tipo de guarda como uma situação irreal, por isso pouco utilizada.

A guarda compartilhada¹ tem como finalidade minimizar os danos sofridos pelos filhos pela separação conjugal. Ela proporciona o contato direto com ambos os pais de maneira igualitária o convívio, a educação e a responsabilidade. Só concebida frente a um senso parental, ou seja, somente é confiada a guarda a ambos os pais quando diagnosticado que não há falhas na comunicação entre eles que possa prejudicar a criança.

Com as alterações na sociedade contemporânea, estão sendo permeados vários caminhos para se estabelecer igualdade de direitos para homens e mulheres. As mulheres cada vez mais estão conquistando seus espaços, exigindo que o homem também participe dos cuidados da casa e dos filhos, facilitando assim, as diferentes funções de papéis.

2.4 GÊNERO

Os estudos sobre gênero iniciaram, segundo Abreu (2005), com análises sobre as mulheres que estavam em condições de submissão, e oprimidas pelos homens devido aos papéis que foram institucionalizados pela sociedade. Para a autora, a sociedade patriarcal deu sua contribuição para isso, pois os atributos femininos e masculinos se caracterizavam por uma divisão social do trabalho: homens eram responsáveis pelas necessidades da casa e as mulheres pela manutenção, criação e educação dos filhos. Donzelot (1986) retrata bem essa situação, na qual os maridos na época burguesa voltavam-se para à área profissional em busca do sustento das casas e a mulheres por sua vez, a obrigação de se preparar para a vida familiar e a preservação do casamento. O autor relata que a mulher tem a “[...] condição de mãe, nutriz, protetora, prescreve deveres que os homens não conhecem, tem portanto um direito

¹ Em agosto de 2008, entrou em vigor a Lei nº. 11.698/08, publicada em de 13 de junho de 2008, que veio alterar os artigos 1.583 e 1.584 do Código Civil Brasileiro, inserindo em nossa legislação, a guarda compartilhada, ela veio para amparar um sistema na qual os filhos de pais separados permanecem sob a autoridade e responsabilidade de ambos.

mais positivo à obediência” (DONZELOT, 1986, p.25). Eram, portanto de sua responsabilidade os cuidados dos filhos, cuidados para que não se tornassem menores rebeldes e moças de má reputação. Cuidados necessários para que mantessem a honra e a posição da família perante a sociedade. E então passa a ser a principal função natural das mulheres em seus lares. Pode-se perceber que esse papel de mãe ficou institucionalizado e naturalizado como função das mulheres, é visto como natural os filhos permanecerem com elas após uma separação, por exemplo. Mas isso começou a ter mudanças conforme Adrião e Toneli (2008) com o movimento feminista, que buscaram denunciar esse modelo de sociedade, através de uma ação estratégica, propiciando a idéia de uma identidade comum às mulheres, da forma que pudessem trazer e unir os discursos da diferença em um discurso maior.

O movimento possibilitou a abertura de um espaço público no qual as mulheres pudessem se expressar, embora as práticas do discurso ainda estivessem caladas. O feminismo permitiu a presença das mulheres na cena política, onde produziram reformulações e conquistas como trabalho assalariado, autonomia e estudos (STREY, 1998). Esses discursos e conquista só foram possíveis conforme Butler (1998, 2003 apud ADRIÃO; TONELI 2008), com a teoria feminista e com uma linguagem que a representasse. Esta linguagem propiciou os interesses e os objetivos do próprio discurso e constituiu um sujeito que representasse a política na qual permitida a promoção e a visibilidade política das mulheres como sujeitos políticos.

A partir daí, o sujeito feminista passa a ser pensado não mais em termos estáveis ou permanentes de uma identidade fixa, passada assim ao longo dos séculos. Mas conforme traz Araújo (2002), as mulheres estão buscando redefinir seu papel dentro da sociedade, ocasionando mudanças significativas em relação à sexualidade, como a escolha do parceiro e sua carreira profissional. Essas mudanças fizeram com que as mulheres se mostrassem de forma mais igualitária na sociedade contemporânea, contribuindo para a sua permanência nela. Tais transformações refletem nas relações de gênero, e assim possibilitam a modificação na postura masculina e feminina dentro da relação matrimonial.

Para Scott (1990), o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais que possibilita a criação das idéias e dos papéis de homens e mulheres. É uma maneira de originar as identidades subjetivas dos ambos os sexos. Gênero tornou-se uma palavra utilizada, porque oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens. Em outras palavras, os estudos de gênero são importantes para verificar como os homens e as mulheres organizam-se na sociedade, para investigar como são as relações entre

os sexos. É perceptível que há diferenças comportamentais e de poder, uma vez que homens e mulheres exercem papéis distintos na sociedade devido à relação imposta pelo homem.

Para compreender melhor o conceito de gênero é preciso ater-se a conhecimentos referentes às mulheres e aos homens, com uma compreensão renovadora e transformadora das diferenças e desigualdades entre ambos. Dessa forma Strey (1998, p.184) afirma que,

[...] para conhecer-se como são as mulheres, socialmente, construídas, faz-se necessário saber sobre os homens, socialmente construídos. É imprescindível conhecer a história e desenvolvimento de ambos os gêneros, assim como é importante estudar todas as classes para compreender o significado e alcance da história de como funcionou e funciona a ordem social ou para promover sua transformação.

Rago (1998) contribui propondo que após a revolução feminista, a categoria gênero abre a possibilidade de novos estudos para os homens também, pois com a conquista da visibilidade feminina, após a construção das áreas de pesquisa com os estudos feminista consagrada academicamente em todo mundo, os homens foram chamados a entrar em um novo solo epistêmico. Decorrente disso, despontam outros estudos históricos, antropológicos e sociológicos referente a masculinidade. Portanto, crescem os estudos de gênero sobre as mulheres e conseqüentemente para os homens também.

Dessa forma, surgem as capacidades dos indivíduos de criar e manipular símbolos de diversos fatores, vem da condição e conseqüência da interação social como o trabalho, família, escola, grupos, culturas, ou seja, o gênero é uma construção histórica, cultural, e social. Existindo diferenças e semelhanças em relação aos homens e mulheres, onde os indivíduos simbolizam o contexto social/cultural no qual estão inseridos, dando significações próprias o que irá determinar sua identidade de gênero (STREY, 1998).

Unbehaum (1998), assegura que na tradição patriarcal, reforçada pela formação católica, o histórico das relações familiares era seguida pela rígida divisão de tarefas. A atividade de cuidar dos filhos era um papel da mãe/mulher, uma atribuição exclusiva do gênero feminino, ou seja, a representação do imaginário social de maternagem se referia-se a um aspecto biológico, enquanto o pai/homem ao papel de paternagem no processo reprodutivo.

Com as mudanças das acepções nas relações entre homens e mulheres na família, a mulher moderna para Unbehaum (1998), tem buscado ocupações fora do ambiente familiar, ou seja, houve um número crescente de mulheres trabalhando em período integral, para contribuir financeiramente em seus lares, como também para a sua realização profissional e

peçoal. Esse processo fez com que se estabeleçam formas mais igualitárias entre homens e mulheres. Dessa maneira, o homem ocupou-se em tarefas domiciliares, dividindo responsabilidades referentes à criação dos filhos. Por isso não se torna estranho quando o pai num processo de separação, ficar com a guarda dos filhos, sendo que este de alguma maneira mostrou seu potencial assumindo um papel que até então era visto como algo exclusivo do universo feminino.

Siqueira em um projeto de pesquisa-ação da UFSC, identificou seis famílias carentes da região da grande Florianópolis que são mantidas pelas mulheres. Elas possuem seus empregos como empregadas domésticas e os maridos que estavam desempregados, cuidavam-se dos afazeres domésticos e das crianças. No relato da pesquisadora os maridos denominam como sendo os “donos de casa”, mas que não tinham nenhum preconceitos com isso, manifestavam satisfação em seu papel dentro de casa, pois acreditavam que era melhor daquele jeito do que ficar vagando pelas ruas e não assumir as responsabilidades como pais. Pode se perceber que os papéis dentro da família estão modificando-se, homens assumindo as responsabilidades que até então eram vistas como afazeres das mulheres. (SIQUEIRA, 1997).

Diante disso é perceptível que as relações conjugais estão em transformações e com elas também virão mudanças em relação à guarda dos filhos. Entender como as famílias funcionam, como elas percebem quem deve ficar com a guarda dos filhos e o porquê, vai possibilitar compreender um pouco mais das histórias que homens e mulheres trazem de suas rotinas e responsabilidades como guardiões.

2.5 PERCEPÇÃO SOCIAL

Como pretendemos falar sobre a percepção de casais em separação com processo de guarda de filhos, considera-se fundamental uma breve explicação sobre a percepção social, dedicando-se a uma rápida explanação de como o comportamento das pessoas interferem umas na vida das outras. Com base na Psicologia Social, estaremos trazendo Teoria da Percepção Social.

Segundo Duven (1998) a interação humana começa nos primeiros momentos da vida, quando a criança antes de tudo já é um objeto no mundo social, isto é, a criança ao nascer é colocada num campo relacional com outros, que vão interferir na constituição e no desenvolvimento dela. O processo de construção do objeto é o que autor Duven aponta como

“[...] um processo de construção do mundo no qual aquele objeto se situa, uma construção que é só perceptível na base de que eu, objeto e o outro se constituem como mutuamente interdependentes” (DUVEN, 1998, p. 92).

Desse modo, vamos ao longo do tempo conhecendo formas de se comportar, agir e pensar, como também construindo formas das quais possamos discutir situações que vão acontecendo ao nosso redor. Para que torne isso compreensível, analisemos um pouco da percepção social na visão de Rodrigues (1992). A percepção é um processo de interpretação do comportamento das outras pessoas, podendo, se dar em diferentes etapas. Na primeira, é fundamental que o comportamento do outro atinja nossos sentidos, os quais devem estar funcionando corretamente. Temos que levar em consideração que o ambiente também ofereça condições necessárias como iluminação e silêncio. Logo após, quando nosso corpo captar esse comportamento de outra pessoa, vai acontecer então o que o autor chama de ação dos nossos interesses, “[...] preconceitos, estereótipos, valores, atitudes, e ainda a ação de outros esquemas sociais [...]” (RODRIGUES, 1992, p. 19). Enfim, o comportamento do outro faz com que os nossos sentidos captem o que chama-nos a atenção, possibilitando dessa maneira pensar e agir sobre esse acontecimento.

Para ilustrar o que foi dito acima Rodrigues (1998, p. 23) ressalta:

[...] o fenômeno da percepção social e a cognição social, procuram entender como nós percebemos as outras pessoas e nossos próprios comportamentos em direção a estas pessoas e como nosso pensamento processa as informações derivadas do processo de interação social.

Quando o comportamento do outro nos chama atenção, temos por consequência de uma maneira ou de outra, tentar interpretá-lo e explicá-lo. Para compreendermos como isso acontece citamos Meyer (2000) que fala da Teoria da Atribuição de Causalidade, que tem como objetivo explicar como podemos atribuir às causas, motivos que levam aos diferentes comportamentos das pessoas. Conforme o autor, as pessoas podem atribuir o comportamento de alguém as causas, onde estas podem ser consideradas internas e externas. As causas internas ocorrem pela disposição da pessoa, e a externa se relacionam com a situação que desencadeou a ação. Essas causas podem ter então interferência direta de outra pessoa ou não. Vejamos nos exemplos das causas internas, “ele não muda, não posso fazer nada” os da externa “ele está revoltado porque saiu de casa, não aceita a separação”. Exemplos corriqueiros retiradas das falas do Serviço de Mediação Familiar.

Por isso vale aqui respaldar a importância de ter-se a percepção do que os casais em separação explicitam, pois se corre o risco de fazer um pré-julgamento a partir do que o outro pode trazer, sem antes ter uma noção do que se passa com esse outro.

Pode-se concluir que explicamos os comportamentos a partir do fator que o desencadeou e tem-se que levar em consideração que se está num ambiente social, onde a todo momentos sujeitos e dispostos a reagir de forma diferente a determinadas situações e comportamentos.

3 MÉTODO DA PESQUISA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Esta pesquisa é do tipo exploratória, que tem como objetivo desenvolver, esclarecer, modificar idéias e ter uma visão mais geral sobre o problema de pesquisa. Pretende também tornar familiar os problemas, a fim de que se torne mais explícito e possível posteriormente construir outras hipóteses (GIL, 1999).

Quanto à natureza, a pesquisa é de cunho qualitativo. A escolha por essa pesquisa se deu, porque através dela, conforme Richardson (1999) é possível compreender aspectos psicológicos que não podem ser coletados de outras maneiras devido a sua complexidade. Para o autor a pesquisa qualitativa pode:

[..] descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos em grupo sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (RICHARDSON, 1999, p.80).

Quanto ao delineamento da pesquisa é um estudo de caso, pois possibilita um estudo mais profundo do fenômeno, fazendo com que os dados obtidos possam ampliar e detalhar o conhecimento acerca do(s) caso(s) estudado. (GIL, 1999).

3.2 PARTICIPANTES

A coleta de informações foi realizada com três casais, que buscaram o Serviço de Mediação Familiar em um Fórum da Grande Florianópolis, para dar encaminhamento no processo de separação conjugal.

Os participantes foram convidados a participar da pesquisa, num horário marcado compatível com as possibilidades. Os sujeitos foram abordados individualmente e esclarecidos acerca do tema da pesquisa, podendo optar ou não pela participação.

3.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Foram utilizados para a realização desta pesquisa materiais como: caneta, papel, computador, impressora e um gravador com mídia mp4.

3.4 SITUAÇÃO E AMBIENTE

Para a realização de cada entrevista foi usada uma sala reservada, no próprio Fórum onde o Serviço de Mediação Familiar funciona. Um dos casais optou por dar entrevista em seu local de trabalho e as salas utilizadas tiveram as condições necessárias sem interferências, preservando os participantes.

3.5 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado entrevista semi-estruturada com roteiro baseado nos objetivos. As respostas foram gravadas e transcritas para análise. A entrevista é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo, pois através da comunicação verbal é possível obter informações sobre determinado tema científico. (MINAYO, 2000). Ela possibilitou uma interação maior com os sujeitos da pesquisa, foi um facilitador entre entrevistador/entrevistado.

Foi solicitado aos sujeitos entrevistados a permissão para gravar as entrevistas conforme consentimento por escrito.

3.6 PROCEDIMENTOS

3.6.1 De seleção dos participantes

A escolha dos participantes para representar a população desejada foi iniciada numa busca nos registros do arquivo do Serviço de Mediação Familiar, de São José, nos processos em que tivessem casais em processo de separação e com solicitação de regulamentação de guarda dos filhos.

Os participantes selecionados foram três casais que buscavam a guarda dos filhos, sendo assim organizados: um casal com filhos de idade de 0 a 5; outro de 5 a 10 anos e o terceiro de 10 a 18 anos. Esse tipo de organização foi necessária para verificarmos se a variável idade da criança produzia diferença significativa nas decisões.

3.6.2 De contato com os participantes

A pesquisadora inicialmente selecionou vinte casais para fazer o primeiro contato, que se deu de duas maneiras: contato pelo telefone e convite após o atendimento no Serviço de Mediação Familiar. Ao contatar pelo telefone com pais e mães, a pesquisadora identificou-se e expôs, verbalmente, a natureza da pesquisa, sua relevância científica e social, ressaltando a importância da participação solicitada. Foram esclarecidos também os procedimentos éticos a respeito do sigilo, do anonimato e a possibilidade de divulgação de dados consentidos. Em seguida, foi feito o convite para participar. Alguns alegaram que não tinham tempo, outros perguntaram se seu ex-cônjuge estaria presente. Para os que aceitaram, foi marcada uma data, hora e local para a realização da entrevista.

“O casal 1” (Arthur e Isadora) com filhos de 0 a 5 anos e “casal 3” (Davi e Sophia) com filhos de idade 10 a 18. Foram abordados após os atendimentos no Serviço de Mediação, com um convite para participar da entrevista sendo explicado o objetivo da

pesquisa e a importância da participação deles para sua conclusão. Foi apresentado o termo de consentimento e assegurado o anonimato e o sigilo das respostas.

“Casal 2” (João e Maria) com filho de 5 a 10 anos, o contato foi pelo telefone, o qual se propôs a ceder a entrevista no local de trabalho de ambos. Foi realizada a entrevista em uma sala reservada e sem interferências.

3.6.3 Da coleta e registro dos dados

Feitas as apresentações, foi solicitado aos participantes a assinatura do termo de consentimento e a concordância para que a entrevista fosse gravada em mini-gravador para posteriormente ser transcrita. A pesquisadora reforçou ser um trabalho científico de conclusão de curso, da qual a identificação dos participantes será de forma sigilosa, sem remuneração e a liberdade que teriam de responder ou não às questões formuladas.

Iniciaram-se as entrevistas utilizando o formulário, papel, caneta e gravador, que duraram aproximadamente 20 minutos cada.

O roteiro de entrevista está apresentado no Apêndice A, no final deste projeto.

3.6.4 Da organização, tratamento e análise dos dados

Os dados coletados foram transcritos e categorizados para a análise dos resultados. A análise dos dados, segundo Gil (1999) tem por objetivo organizar as informações colhidas permitindo o fornecimento de respostas ao problema de pesquisa proposto. No caso da interpretação destes dados, a meta é dar sentido mais amplo às respostas e para atingir este objetivo, é feita a relação dos dados com conhecimentos anteriormente obtidos, fazendo uso do referencial teórico explorado.

A interpretação dos dados deu-se por meio da técnica de análise de conteúdo, que consiste na explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, figuras, com objetivo de efetuar deduções e justificavas a respeito da origem dessas mensagens que vão ser

obtidas, por meio de entrevistas semi-estruturadas. (BARDIN, 1979). Já Minayo (2000), contribui dizendo que a partir desse tipo de análise é possível atingir um nível mais profundo, que possa ultrapassar os significados manifestos. Essa exploração do material possibilita as transformações dos dados em uma classificação e categorização. Para Gil (1999), a categorização permite que as respostas possam ser organizadas em um grupo para serem analisadas. As categorias foram criadas atendendo a preocupação de responder os objetivos da pesquisa e foram agrupadas por similaridade. Os dados foram analisados e discutidos com base no referencial teórico proposto.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo apresentamos a análise dos dados, através de estudo de caso com três casais em processo de separação que têm pelo menos um filho e com idades diferentes. Os dados obtidos foram organizados nas seguintes categorias, escolha do filho, condições materiais, cuidado e responsabilidade, gênero, trabalho, bem estar da criança, falta de capacidade emocional do ex-cônjuge, falta de responsabilidade paterna e punição da ex-mulher. Essas categorias foram utilizadas de acordo com o material resultante de cada casal.

4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Denominamos os sujeitos da pesquisa como “casal 1” , “casal 2” e “casal 3”.

O “casal 1” (Arthur e Isadora), teve um relacionamento marital durante 4 anos, do qual nasceu Matheus que atualmente está com 3 anos. Arthur com a idade de 27 anos e Isadora com 22 anos. Ambos possuem Ensino Médio completo. Ele trabalha como manobrista e ela como promotora de vendas. O casal está separado há 8 meses. A guarda do filho, Matheus ficou com o pai.

O “casal 2” (João e Maria) conviveu maritalmente durante 8 anos, do qual nasceu Pedro que está com 7 anos. João está com 29 anos e Maria com 27 anos. Os dois concluíram o Ensino Médio. O pai tem dois empregos e possui um final de semana de folga, a mãe por sua vez, é promotora de vendas, o que resulta em um trabalho com horário mais flexível. Pedro reside com a mãe e João o visita nos seus dias de folga. O casal está separado há 10 meses.

O “casal 3” (Davi e Sophia) conviveram 16 anos, desse matrimônio tiveram três filhas com idade de 11, 14 e 16 anos. Atualmente as filhas estão morando com a mãe e o pai as visitas diariamente. Sophia tem 33 anos e trabalha como cozinheira, Davi tem 52 anos e é marceneiro. Ambos possuem o Ensino Fundamental completo e estão separados há 1 ano.

Tabela 1 - Perfil dos entrevistados.

Casal	Tempo convivência (Anos)	Tempo separação	Quem ficou com a guarda	Quantos filhos(a)	Idade filhos(a)	Profissão /Idade do Pai	Profissão /Idade Mãe
1	4	8 Meses	Pai	1	3 Anos	Manobrista/ 27 Anos	Promotora de vendas/ 22 anos
2	8	10 Meses	Mãe	1	7 Anos	Repositor/ 29 anos	Promotora de vendas/ 27 anos
3	16	1 Ano	Mãe	3	11, 14 e 16 Anos	Marceneiro/ 52 anos	Cozinheira/ 33 anos

Fonte: Elaboração da autora, 2009.

4.2 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.2.1 Casal 1- Arthur e Isadora com seu filho Matheus de três anos.

Iniciamos a análise deste caso, a partir dos objetivos específicos da pesquisa: Identificar os argumentos que os casais em processo de separação utilizam para reivindicar e ceder a guarda dos filhos, analisar o significado de guarda para os participantes, identificar se a idade da criança influencia na decisão da guarda e identificar se foram superados conflitos de conjugalidade em prol da parentalidade.

Para maior compreensão a análise vai decorrer nos objetivos um e dois, pois conforme os dados coletados, pudemos perceber que as decisões tomadas pelo casal para reivindicar e para ceder a guarda do filho foram colocadas por ambos, ou seja, as categorias apresentadas foram utilizadas tanto para ceder quanto para reivindicar a guarda.

O principal argumento (que chamaremos como categoria), utilizado pelo “casal 1” Isadora e Arthur, para decidir quem ficaria com o filho, foi a própria **escolha do filho**. O casal levou em consideração a opinião do filho de três anos no processo de separação, uma vez que a opinião do menino foi observada tanto pelo pai quanto pela mãe. Podemos verificar a escolha conforme fala de Arthur, “[...] *bom é porque eu me acho um ótimo pai. E também por que ele (filho) quer ficar comigo, ele escolheu a mim*”. Da mesma forma essa escolha foi identificada como argumentação pela mãe Isadora quando relata “*ele quer ficar com o pai, preferiu ficar com ele. Na verdade meu filho gosta muito dele, e por isso o Arthur vai querer ficar com a guarda*”. Verificamos que a atitude de ouvir o filho e perceber-se como um bom pai faz parte das novas relações familiares.

Conforme Jablonski (2004), as famílias contemporâneas estão apresentando uma constante e permanente transformação, elas estão reformulando-se e surgindo novas formas de relacionamentos. Essa família ao perceber que a vontade do filho era de ficar com o pai e fazer todo um movimento para que isso acontecesse, acaba mostrando o que Jablonski vem discutindo: as novas concepções de paternidade. Atualmente há uma valorização da presença do pai na vida dos filhos, ele repassa valores diferentes daqueles das gerações anteriores e como resultado vem o bem estar da criança.

Essa questão é trazida por Isadora em conversa com Arthur:

O que mexeu comigo, é que o Arthur, me disse, ah se nosso filho falasse que queria ficar contigo, eu iria fazer a vontade dele, eu iria fazer ele feliz, iria deixar ele ficar com você. (Arthur)

Ah ele jurou que se acontecesse isso com ele, ele abriria mão. Se meu filho chegasse e dissesse pai eu quero ficar com a mãe, com certeza eu faria o melhor para ele. Ah mas não sei, eu tive um filho e eu quero acompanhar o crescimento dele, eu quero ensinar como são as coisas, não quero jogar no mundo e dizer vai. (Isadora)

Notamos que o casal possui um bom diálogo e considera o que é melhor para o filho Matheus, ambos têm uma relação ativa nas decisões. Noutra fala de Isadora fica explícito a opinião do filho quando relata:

Eu não posso destruir o amor que ele sente pelo pai dele, porque isso é ridículo, até porque ele pode se revoltar contra mim. E eu nunca vou tomar o lugar do Arthur, e o Arthur nunca vai tomar o meu. É doloroso isso, é claro que eu preferia que ele me preferisse.

Segundo a fala da mãe, há um ressentimento pelo fato de que o filho querer ficar com o pai e não com ela, pois existe a crença na sociedade que a mãe é a principal responsável para ficar com o filho. Para confirmar essa atitude, Comel (2006) diz que a educação familiar é vista e considerada socialmente como atividade das mulheres, sendo que, muitas vezes, os homens não se interessam pela educação e pelo cuidado dos filhos, até porque há situações em que muitos deles não encaram a paternidade como um valor vital de realização pessoal.

Podemos comparar a colocação da autora quando Isadora fala “*Eu achava que ele podia ficar comigo, pois sou a mãe dele, eu achava que tinha mais direito de ficar com o filho, geralmente pai não dá muita bola, ah vem pegar quando quer, achava isso*”. Esta é uma conclusão que muitos pais têm sobre a guarda dos filhos no momento da separação, porque ela pode gerar grande ansiedade e provocar imensa dor pelo risco da perda do vínculo, tanto para os pais quanto para os filhos (CÉSAR-FERREIRA, 2004).

A colocação que Isadora traz nos faz pensar o quanto está naturalizado os deveres das mulheres. Partilha da mesma idéia, Unbehau (1998), quando acrescenta que isso se deve pela tradição patriarcal, reforçada pela formação católica, na qual histórico das relações familiares era seguida pela rígida divisão de atribuições. A atividade de cuidar dos filhos era um papel da mãe/mulher, uma atribuição exclusiva do gênero feminino, ou seja, a representação no imaginário social de maternagem referia-se a um aspecto biológico, enquanto o pai/homem ao papel de paternagem no processo reprodutivo.

Pudemos observar ainda, o quanto a escolha e a opinião do filho mexeram com seus princípios, pois até então, Isadora, pelos seus argumentos, não tinha pensado em ceder a guarda de Matheus a Arthur, porque para ela o filho ficaria em seu poder e o pai seria a pessoa que iria dispor das visitas e da contribuição nas despesas.

Decorrente disso, observamos uma questão de gênero marcante no papel de ser mãe, que está institucionalizado a função como sendo das mulheres, como diz a citação da mãe “*Ah mas não sei, eu tive um filho e eu quero acompanhar o crescimento dele, eu quero ensinar como são as coisas, não quero jogar no mundo e dizer vai*”. Com essa posição percebemos que Isadora está organizando-se diante das mudanças que ocorreram e irão ocorrer frente a todo esse processo.

A argumentação trazida por Arthur para ficar com a guarda, foi a categoria **condições materiais**, no caso, a estrutura física da casa dele. O pai acredita que pelo fato de o menino continuar morando na mesma casa, tendo a mesma rotina que tinha antes, é um motivo para que continue a permanência do filho nesse ambiente. “*Eu acho que ele é mais*

feliz lá com a gente, está na mesma casa, tem meus pais que adoram e ajudam ele, ele se sente bem lá conosco, e crescendo no nosso meio”.

Carmo (2007) e Rosset (2007) discutem o quanto que o espaço físico de criação vai influenciar no desenvolvimento do sujeito, pois é no espaço familiar que a criança vai constituir uma identidade social. É um local onde ocorrem várias trocas de conhecimento, experiências e relacionamentos com outras pessoas, é onde a criança vai poder ter contato com parentes, com crianças da mesma rua, enfim, um lugar onde a criança vai ficar sob o poder familiar. Quando questionado à mãe como seria para ela ficar com ele, ela contribui *“eh, eu moro com a minha irmã, e ela tem a vida dela, eu teria que colocar o Matheus na creche o dia todo, pois tenho que trabalhar pra nos sustentar”.*

Eis mais um motivo que se pode constatar que os dois reconhecem o lar do pai como o mais indicado devido ao enunciado que a mãe expôs. Ressaltam que esse não seria um causa que impossibilitasse o filho ficar com a mãe, mas pelos relatos trazidos no momento quem está mais propício a ficar com o filho, na categoria estrutura física, seria o pai.

De acordo com as argumentações feitas por Arthur e Isadora podemos atribuir outra categoria que fez com que Arthur ficasse com a guarda de Matheus. A categoria **Cuidado e Responsabilidade**. Nesse aspecto pudemos observar que tanto Isadora quanto Arthur expressam a importância da dedicação ao filho, e ambos relatam que Arthur demonstra ser cuidadoso e um bom pai, visualizamos na fala de Isadora *“não tenho o que reclamar dele, era ele sempre que levantava a noite e fazia as coisas para o Matheus, eu não precisava me preocupar”.* Essa preocupação que o pai demonstra com o filho é a inserção masculina na criação dos filhos e Unbehaum (1998) a coloca como um benefício para o casal contemporâneo, pois se estabelecem relações mais igualitárias no que refere-se ao homem e a mulher no desempenho de suas funções sociais. Há uma fala de Arthur que de certa forma desqualifica sua ex-esposa como mãe,

*É como falei pra mãe dele, você pega ele e deixa com quem quiser, não se preocupa com isso, ah não posso ir porque não tem com quem deixar, ela pega e vai. Eu não faço isso, se eu não puder ir, eu não vou. Se ele não pode ir junto a noite eu não vou, não deixo ele nem com minha mãe, sendo que ele “capota” pra dormir.
(Arthur)*

Na percepção de Arthur, a pessoa que ficar responsável pelos cuidados da criança, precisa estar o tempo todo atento a ela, e como frisou acima, ele considera-se a pessoa que tem mais disponibilidade para ficar com Matheus. Essa responsabilidade paterna, os pais

foram construindo com o passar dos tempos e Siqueira (1997) e Unbehaum (1998) demonstram que os homens conquistaram esse espaço, antes visto como exclusividade do universo feminino e, portanto, para conseguir esses espaços tiveram de mostrar sua competência e seu potencial para assumir esse papel.

Outro objetivo proposto pela pesquisa é analisar o significado de guarda para os participantes. Quando questionado sobre a percepção que ambos têm sobre o significado da guarda do filho, Arthur responde que seria *“Eu ficar com ele, sei lá, acho feio falar isso, guarda, eu acho que é ficar com ele, responsabilidade imensa. [...] Eu acho que guarda é cuidar. É educar o filho, é criar. Quem me conhece sabe como eu era um bom pai, nunca deixei faltar nada”*. Percebemos que o conceito que Arthur tem da guarda consiste em alguém ser responsável, mostrar-se presente no dia-a-dia e suprir as necessidades da criança.

A percepção que Isadora atribui para a guarda foi à seguinte:

Assim, eu dar a guarda do meu filho para o Arthur é abrir mão dele, é desistir dele, oh pega ele então pra ti. Mas pelo outro lado eu tenho medo também, por ele gostar muito do Arthur. E depois não se importar mais comigo, ah minha mãe vem me buscar mas se não vier tudo bem também. Eu sei que não tem nada a ver, mas é um medo de mãe.

A percepção que Isadora tem sobre a guarda está relacionada com o papel de mãe e ao falar dessa condição, remete-se ao medo de que esta decisão pode levar a perder o amor do filho, pelo fato de não estar diariamente com ele. Mas ao mesmo tempo, entende também que se afastá-lo do pai as conseqüências podem ser mais danosas. Podemos notar isso em sua fala *“[...] por um lado se eu ceder a guarda, tenho medo que ele vai deixar de gostar de mim, mas por outro lado se eu não ceder, ele poderá sentir raiva e não me procurar mais”*.

Podemos observar que Isadora está vivendo um conflito referente à escolha do filho, e também pela sua decisão, pois ceder a guarda a faz temer aquilo que os outros vão dizer, *“Eu tenho medo também, o que vão falar, poxa Isadora você deu seu filho para ele, nem lutasse por ele? Mas sei lá, até falei para ele [pai] eu até te dou a guarda dele, porque sei que és um bom pai, sei que ele cuida, se dedica 100%”*. Enfim, mostra uma preocupação uma vez que a sociedade de maneira geral, familiares e amigos vão cobrar pela decisão que o casal tomou. Esses sofrimentos que Isadora expressa, por mais que tenha aceitado e concordado que é o melhor para o filho, para ela ainda é um sofrimento oriundo das mudanças que estão acontecendo em sua família. Mas pelo que percebemos ela tomou uma decisão coerente e objetiva, mas que ainda causa sofrimento.

Identificar se a idade da criança influencia foi outra questão levantada para ambos. Isadora coloca-se dizendo *“que não, embora o meu filho tenha 4 anos só, eu sei que se ele está comigo está bem cuidado, e se tiver com pai está mais bem cuidado ainda. Vejo que a cada ano ele está aprendendo alguma coisa nova e com alguém, então a idade não influenciou para decidirmos”*. E Arthur contribui, *“não vejo problemas com isso, estamos todos felizes com ele lá em casa”*.

Constata-se que a idade não teve influência significativa no processo de decisão até porque, como o casal superou os conflitos de conjugalidade e não há brigas e existe comunicação aberta com os membros da casa. Dessa forma, Matheus não está no meio do casal como um objeto, alguém que fica no meio de brigas e desentendimentos dos pais. Podem observar que todo o processo de decisão de guarda foi pautado no bem-estar da criança, inclusive levando em consideração a escolha do filho pelo guardião.

Concluí-se que os argumentos relatados pelos casais foram utilizados por ambos para decidir o que era melhor para a criança. O interesse dela, foi o que os pais consideraram mais importante, mais relevante a respeito da guarda dos filhos. Podemos ressaltar ainda que embora o casal esteja atendendo o desejo da criança, identificamos na mãe conflitos para aceitar a permanência da guarda com o pai, mas observamos uma disposição dela em tentar resolver da melhor maneira possível para o bem-estar do filho.

Creditamos essa condição a forma como o casal conduziu a separação conjugal, onde buscaram resolver os conflitos do fim do relacionamento de maneira amigável, salientamos que há um entendimento de que todo rompimento conjugal é marcado por conflitos e perdas, mas o casal Arthur e Isadora parece estar superando estes conflitos e tomar decisões favoráveis a todos os membros da família.

4.2.2 Casal 2 – João e Maria com o Filho Pedro de 7 anos.

Para realizar a análise dos dados desse casal, pretendemos trazer para discussão aspectos que vão servir como elementos-chaves para a argumentação. Para o estudo de caso, a análise decorre nos objetivos um e dois, pois conforme os dados coletados, pode-se perceber que as decisões tomadas pelo casal para reivindicar e para ceder a guarda do filho foram bem

claras entre ambos, ou seja, o discurso trazido por Maria era o mesmo que João, havia uma reciprocidade para resolução do problema da guarda entre eles.

O argumento cultural entre o casal está na categoria **gênero**, onde as mulheres, tanto para ele quanto para ela, são vistas com guardiãs naturais como está arraigado na cultura, logo, sempre a mãe é que fica com a criança. Podemos ver isso na fala de Maria: “*Eu fiquei com a guarda, ah porque filho tem que fica com a mãe*”. Assim como também foi possível visualizar na fala de João “*O filho fica com a mãe [...]. Até se ele quiser vir morar comigo ele pode, mas é difícil separar um filho de sua mãe. Ela cuida bem dele*”. Donzelot (1986) retrata bem essa situação dizendo que a mulher até a contemporaneidade era a responsável pelo lar e pela criação dos filhos, era a sua principal função ser mãe, nutriz e protetora, que, sendo esses deveres das mulheres muitos homens desconhecem. Scott (1990) contribui propondo que isso ocorre devido às construções sociais sobre os papéis adequados a homens e mulheres, que foram estabelecidos ao longo do tempo, ou seja, através do convívio e das relações dos indivíduos, surgem as identidades do que é ser papel de homem e de mulher.

A questão pode ser exemplificada quando João fala “[...] *hoje em dia você pode ver a situação dos casais, é 90% o filho fica com a mãe, [...] está na cultura hoje em dia dos casais*. Essa é uma percepção que os indivíduos tem para interagir uns com os outros, conforme Strey (1998). O gênero é uma construção histórica, cultural e social, onde os sujeitos criam e manipulam símbolos que possam simbolizar o contexto social/cultural no qual estão inseridos. É através de uma construção social que os papéis femininos e masculinos vão sendo definidos, dessa maneira torna-se importante compreender os diferentes papéis sociais que cada um representa e seus significados.

Como já havíamos falado anteriormente, está institucionalizado na cultura que os primeiros cuidados das crianças geralmente são as mães/mulheres que assumem. Feil e Borsa (2008) discutem o papel da mulher na sociedade, a mulher por muito tempo foi subordinada ao homem, que tinha que cumprir tarefas domésticas, cultivar a terra e cuidar dos filhos. A função de mãe é aquela responsável pela alimentação, vestuário, cuidados médicos, educacionais dentre outros.

Nesse caso observamos que a idade foi também um argumento utilizado pelo pai ceder a guarda para a mãe, pois explica “*É até porque ele (filho) está na fase mais da mãe, cuidado, atenção, mas se ele depois com os 13, 14 anos e tiver na fase do pai, imitar o pai, ele pode vir morar comigo*”. Na fala fica visível a compreensão de que os pais ocupam

diferentes papéis na vida dos filhos, de acordo com as idades que os filhos vão tendo e deste aqui podemos dizer que a idade foi uma fator que influenciasse a guarda ficar com a mãe.

Na argumentação do casal, ambos abordam que a categoria **trabalho** influenciou a guarda ter ficado com a mãe. Além de João argumentar que mãe é mãe e que 90% dos filhos ficam com a mãe, muitas mulheres nos dias atuais precisam, além de cuidar seus filhos, procurar alguma forma de remuneração para contribuir com as despesas de casa. Assim percebemos no discurso de Maria que “*Como não tenho horário fixo para trabalhar, faço meu horário*”. Percebe-se que em seu trabalho há flexibilidade que possibilita ficar mais tempo com Pedro. Da mesma forma, ao ouvir o pai, ele fala da dificuldade de ficar com a responsabilidade de guardião quando relata que, “*Tenho dois trabalhos, e uma folga semanal, ficaria difícil dar atenção à ele*”. O casal estabeleceu estratégias para que ambos tenham contato com Pedro: o dia de folga do pai já está destinado ao filho, enquanto a mãe, arruma um tempo para fazer almoço, dar banho, fazer os deveres. Esses dados retratam o que Unbehaum (1998) coloca quando fala das mudanças nas relações entre homens e mulheres na família. A mulher moderna tem buscado ocupações fora do ambiente familiar, trabalhando em período integral para contribuir financeiramente em seus lares.

Podemos verificar nos discursos de ambos que, assim como eles argumentam que o trabalho facilita a ela ser guardiã, também serve como argumento para o pai não exigir a guarda da criança. Ou seja, o trabalho é uma das justificativas do pai para que o filho fique sob a responsabilidade da mãe por não ter tanta disponibilidade de horário para assumir responsabilidade e exigência que um filho necessita.

Quando questionado ao casal sobre guarda, qual era o significado que ela tinha para o casal, tanto Maria quanto João respondem que guarda remete à segurança. Maria completa ainda: “*segurança pra ele. Não deixar faltar nada, acompanhar para que ele possa crescer*”. Por meio do relato podemos fazer relação com o que diz Grisard-Filho (2002), pois a pessoa que está com a guarda tem obrigação de vigiar e manter constantemente o desenvolvimento da personalidade da criança e adolescente levando-o a uma formação integral. O autor ainda coloca que a guarda representa uma convivência afetiva dos pais com as crianças e os adolescentes, sob o mesmo teto, dando a ele ainda a assistência material, moral, psíquica e ainda, a educação, a comunicação e a proteção.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente, a guarda é um direito de família, que compete aos pais ou responsáveis que possuem filhos menores, tê-los sob sua companhia oferecendo segurança, proteção, proporcionando condições de desenvolvimento. A criança e o adolescente têm o direito e o acesso a todos os cuidados próprios da idade e necessários a sua

criação, incluídos a condições básicas de alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, educação, as atividades de lazer e as complementares nos aspectos culturais, além daqueles de formação educacional e espiritual, tudo dentro dos princípios morais vigentes.

O casal também aborda as necessidades do filho de sete anos, pois em seus discursos ambos levam em consideração a categoria **bem-estar da criança**. Um fator que ajudou para a guarda ficasse com a mãe, foi o fato de continuar residindo no mesmo local de criação do filho, como fala Maria “ [...] *até porque ele sempre foi criado ali, não seria legal pegar e tirar ele dali sem motivos*”. Outro fator dentro do contexto educacional é trazido pelo pai, “*Eu não vou querer tirar ele dela, da onde ele está, até porque vou estar junto acompanhando, educando, por exemplo o colégio sou eu quem pago*”. Embora o casal não tenha mais convivência marital, eles se percebem ainda sendo pai e mãe do filho. O pai não pretende reinvidincar a guarda do filho para não tirá-lo do contexto de criação, mas ao mesmo tempo ele está acompanhando-o na educação, auxiliando-o na escola e estando muito presente, como ele diz “*Bom a gente se vê todos os dias*”. Por meio desse relato, podemos fazer relação com que diz Cesar Ferreira (2004) que é nas relações com a família e com o contexto social que a criança vai receber transmissões de valores, crenças e onde o conhecimento é passado. Percebemos que nessa relação familiar, o filho do casal não está em planos secundários, pois eles deixam claro o bem-estar da criança, conforme fala da mãe “*Ele tem os momentos com o pai, onde se divertem um monte. É aquele lado bom, não tem lado ruim, como ficam pouco tempo junto, então as vontades são feitas. O Pedro quando chega o dia ele quase morre louco de vontade de passar o dia com o pai*”. Observam-se na fala de ambos, o que a autora traz acima, é importante que se mantenha o contato com ambos os genitores, pois os momentos em que se tem com eles, é o momento que os conhecimentos dos pais são passados aos filhos, que mais tarde, adicionar-se-ão aos conhecimentos adquiridos fora deste contexto e contribuirão no modo de agir e relacionar-se com as demais pessoas.

Outro fator que chama atenção é a maneira de como o “Casal 2”, supera os conflitos da conjugalidade e consegue exercer com coerência a parentalidade, observa-se na fala de João “*eu brigava com ela mas não descontava nele. Sempre fui carinhoso com ele (filho)*”. Nesse sentido César-Ferreira (2004) propõe que se a separação for bem administrada entre o casal, seja lá qual for o motivo do rompimento da relação marital, não necessariamente é também rompido os vínculos parentais, ou seja, após a separação realizada, é preciso que o casal tenha ainda contato pois ainda existe um vínculo, que são os filhos.

João aponta que “*existe ex-marido e ex-esposa e não existe ex-filho então, eu quero ver ele, e ela tem o direito dele também. Vou na casa deles visito ele na boa, temos uma*

*relação boa [...]”, logo, o filho não é usado para atingir uma das partes, como sugere Arsênio (2007) e Brito (2007), nos quais muitos casais ao se separarem utilizam os filhos para afetar o outro, fazendo com que dessa maneira o rompimento seja mais conflituoso. O casal mantém, aparentemente, um bom convívio, pois um respeita a argumentação do outro. Se caso Pedro precisar de alguma coisa, João supre a necessidade que lhe é cabível “*Não pode faltar nada, cuidamos que nada falte a ele, desde colégio particular ele tem, tentamos dar o melhor para ele, para que tema uma boa educação, e que futuramente possa ser alguém na vida*”, conclui João. É perceptível que entre ambos há uma comunicação aberta, necessária para que não haja desentendimentos referentes à educação de Pedro.*

Pode-se afirmar que o casal João e Maria, resolveu sua situação e tomou suas decisões a partir daquilo que compreendem como o mais correto na nossa sociedade, onde a mulher é reconhecida como a guardiã mais competente e necessária à criança, os argumentos pautados no gênero são muito significativo nesse casal, e definitivo para a decisão sobre a guarda do filho. O casal João e Maria, na ocasião da entrevista já estavam separados à dez meses e procuraram o Serviço de Mediação para oficializar perante a Justiça as decisões que já haviam tomados, tinham conversado previamente sobre as mudança e resoluções pós separação como guarda, visitas e a alimentos. Pode-se perceber que os conflitos de conjugalidade foram superados em prol da parentalidade.

4.2.3 Casal 3 – Davi e Sophia com as três filhas de 11, 14 e 16 anos.

Para análise desse estudo de caso, vamos discutir os argumentos utilizados pelo casal para reivindicar e ceder a guarda dos filhos. Davi e Sophia não apresentam uma harmonia nas falas, ambos trazem vários desentendimentos como casal. Da mesma maneira apresentaremos categorias de análise que vão representar suas percepções acerca da guarda das filhas.

Observamos que nesse caso, embora já estejam separados a mais de um ano, situação de conflitos conjugais em suas falas. Vamos identificar as argumentações de Sophia reivindicando a guarda das filhas, como também descrever os argumentos de Davi para ceder a guarda para e ex-esposa.

Dentre os argumentos apresentados por Sophia para requerer a guarda, um deles foi a falta de **capacidade emocional do ex-cônjuge** para ficar com as filhas, essa categoria possibilita que ela coloque como argumentação, que queria a guarda das filhas pelo marido ser uma pessoa sem paciência com as filhas, segundo sua opinião. *“Ele é muito alterado, estressado, nervoso não tem condições emocionais pra ficar com elas, eu não teria coragem de deixar elas com ele”*.

A partir desse relato, podemos fazer relação com que Rodrigues e Franca (1999) falam que quando o sujeito vivencia algum sofrimento por qualquer coisa, seja ela uma dificuldade no dia-a-dia ou algo que não estava preparado, esse sofrimento pode desenvolver uma exaustão emocional, ou seja, pode haver desgaste de energias, oriundas das responsabilidades com a família e com o trabalho. Sendo assim, o sujeito pode manifestar reações do tipo: “[...] pouco tolerantes, facilmente irritáveis, ‘nervosos’, ‘amargos’, no ambiente de trabalho e até mesmo fora dele, com familiares e amigos”. (RODRIGUES E FRANCA, 1998, p. 49).

Viscott (1982) afirma que a irritação é um sentimento que envolve a raiva. As pessoas ficam com raiva e, portanto, irritadas quando magoadas. As magoas surgem então, quando ocorrem desapontamentos no dia-a-dia. Tal questão pode ser exemplificada na fala da mãe. *“Ele sempre foi muito estressado e irritado em casa, ele e a nossa filha mais velha de 16 anos, nunca se acertaram, ele implicava muito com ela, pegava pesado, ofendia ela. Ele não iria querer ter essa responsabilidade”*. Apontamos que esses sentimentos que Davi demonstra podem ser tentativas de estar lidando com o fim do matrimônio, pois Nazareth (2004) diz que uma série de transformações e turbulências ocorrem, visto que a relação marido, mulher e filhos passa por uma reformulação, procura uma nova forma de estruturar-se. São formas de reação após uma situação complexa como é o caso de uma separação. Sendo assim, foi uma categoria apresentada pela Sophia que influenciou para que pleiteasse a guarda das filhas.

Outra argumentação trazida por Sophia para reivindicar a guarda é a categoria **falta de responsabilidade paterna**, que pelo fato de Davi *“agir por impulso por momentos de raiva, e por ele achar que as crianças são só minhas, você percebeu as filhas são tuas. Então tudo que acontece é tudo comigo. Ele sempre ausente, nunca sabe de nada do que acontece”*. A mãe relata que o pai não é uma pessoa que procura as filhas com frequências, mas são elas que telefonam para ele. Essa condição que Davi atribui a Sophia pode ser explicada pela fala de Goldenberg (2000 apud DANTAS 2004, p.2) *“Até algum tempo atrás, os relacionamentos entre pais e filhos eram marcados pelo distanciamento e por uma postura*

autoritária dos pais”. E como hoje está buscando-se uma proximidade maior de contato e de demonstração de afeto entre pai e filho, são perceptíveis as mudanças nos relacionamentos. Começa-se a descobrir o papel de pai na formação dos filhos, no caso de filhas, é ele que pode estar ensinando as meninas a relacionar-se com o sexo oposto, possibilitando a compreensão das diferenças individuais e dessa forma respeitando. (COMEL, 2006).

Visto isso, constatamos que a preocupação e a pontuação que Sophia põe é que Davi não se mostra presente e preocupado com situações/necessidades das filhas. A mãe preocupa-se com quem as filhas vão ficar se acontecer alguma coisa com ela, pois alega ter uma doença. *“eu não tenho muito tempo, tenho câncer, e se acontecer alguma coisa comigo como elas vão ficar [...] ele não vai querer ficar e cuidar delas, se eu morrer elas vão ficar com quem?”*. Sophia gostaria que houvesse mais proximidade um vínculo afetivo maior entre o pai e as filhas.

Comel (2006) menciona em que muitas situações, os pais apresentam dificuldades de assumir responsabilidades de educação dos próprios filhos que, muitas vezes, podem ser oriundas das tarefas rotineiras do cotidiano das famílias. Essas circunstâncias ocorrem porque muitas das funções eram e são exclusivamente executadas pela maioria das mulheres e os homens frente a isso, apresentam resistências em assumir. Conclui a autora que embora os homens não sejam mais os provedores da casa, muitos deles não tem iniciativa de assumir novas funções numa estrutura familiar e, sendo assim, então um pai não muito presente nas rotinas da vida de seus filhos.

Por outro lado Davi contradiz a fala da ex-esposa afirmando que sempre foi presente e nunca deixou faltar nada em casa, *“sempre fui um bom pai e um bom marido. Não bebia, não brigava com ela, não deixava falta nada em casa”*. Notamos que pelos relatos de ambos há uma divergência nas falas. Davi se percebe sendo um bom pai quando não deixava faltar nada, e para Sophia a percepção que ela tem de Davi é de um pai ausente.

Os atritos decorrentes do fim do relacionamento do casal, podem ser perceptíveis ainda depois da separação de fato. Quando Davi cedeu a entrevista, constatamos na sua fala com muito ressentimento em relação à Sophia e o tempo todo trazia situações de conflitos com a ex-esposa, o quanto sentia-se “lesado” pelas atitudes que Sophia tomou. Vejamos na próxima categoria seus argumentos para ceder a guarda das filhas.

Davi para ceder a guarda ao ser questionado responde *“Por que ela saiu de casa com as meninas, apesar dela querer deixar as meninas comigo, mas infelizmente ela tirou as filhas de casa, agora ela tem que sofrer um pouquinho”*. Davi atribui que o fato de a ex-esposa sair de casa com as filhas, seria um dos fatores para deixar a guarda com a mãe.

Vemos que há sentimentos que o angustiam, mágoas, raiva pelo modo como que Sophia reagiu. Em outra fala de Davi, “*Eu faço a minha parte de pai, vou dar minha parte e mesmo assim se minha filha chegar e pedir uma coisa eu nunca vou negar, agora para ela nem um centavo a mais*”. Podemos ver que essa atitude do ex-cônjuge é uma forma de **punir a ex-mulher**, ou seja, um castigo pelo fato de Sophia ter saído de casa.

Segundo Cachapuz (2003) quando um casal decide separar-se, a escolha passa a ser considerado um fracasso pessoal, pois representa a não-realização de sonhos. As pessoas ao assumirem um relacionamento, buscam nele uma realização, uma idealização de perfeição, mas com o passar do tempo podem surgir os desentendimentos as vontades não expressas, atitudes não aceitas ou não questionadas, traições, levando então a brigas, e esses desentendimentos constantes podem levar ao fim do relacionamento.

A não aceitação do fim do relacionamento do casal, para Davi, ainda está presente, pois aparece em sua fala “*Para mim não foi a melhor escolha, ela podia estar comigo até hoje*”. Fica claro a insatisfação com o fim do relacionamento, pois quem pediu a separação foi Sophia,

“foi praticamente 8 meses que estávamos na briga, ele não queria e eu queria. Não tinha condições de viver com ele, ele era muito alterado, estressado, me perseguia a noite. Ele era muito grosso, estúpido [...] o casamento não sobrevive só de comida, precisa de atenção, carinho, precisa dialogar, precisa sair, namorar, e isso não vinha mais acontecendo”. (Sophia)

Os desentendimentos que levaram à separação, continuam presente na vida do casal, levando a crer que Davi e Sophia ainda não se resolveram como casal, existem intrigas explícitas dificultando acordos entre ambos.

As intrigas entre eles podem, de certa forma, atingir de maneira geral, os filhos, além de ser um momento de muitas mudanças na estrutura familiar. Schabbel (2005) coloca que os filhos precisam muito dos pais durante o processo de separação, levado em consideração que é um período que, tanto para o pai quanto para a mãe, é um momento de fragilidade e inúmeros sentimentos não compreendidos. Nesses processos que envolvem a guarda, os aspectos emocionais presenciados pelo casal podem aparecer como conflitos maus resolvidos, emoções que surgem e como também, momento de acertar as negociações e prosseguir com as decisões tomadas.

Davi refere-se as suas condições de **trabalho**, como argumentações para ceder a guarda, afirma que seu trabalho não possibilitaria ficar com três filhas que ainda são de

menores de idade. Diz, “*sou único que trabalha, eu não tenho como criar três crianças que ainda são de menor. Para ela é mais fácil ela tem as amigas dela da religião que ajudam*”. Ao perguntar para Sophia como seria para ela ficar com três filhas, ela responde “*ser mãe é isso, agora tem que se virar*”. Vale salientar que Sophia também trabalha em horário comercial e terá de dispor de um tempo maior do seu dia para dedicar-se às filhas.

Maldonado (1998) retrata bem a questão ao discutir quando a mãe e o pai que moram sozinhos com os filhos, têm-se sobrecarregado mais por ter que se dispor a muitas funções e saber dividi-las no dia-a-dia. Vale salientar que, muitas vezes o cônjuge que fica com a guarda tem auxílio de um parente próximo, como avós, tias e primos que podem acompanhar o crescimento dos filhos. No caso do casal, as filhas ficariam na companhia de uma pessoa conhecida da religião de Sophia, sendo também que a mais velha tem 16 anos, e conforme a fala de Sophia “*ela já faz tudo em casa, sempre me ajudou, nós damos um jeito*”.

Os dados trazidos pelo casal Davi e Sophia é o que Unbehaum (1998), vem debatendo sobre as mulheres que vêm buscando ocupações fora do ambiente familiar. Elas estão trabalhando em período integral para ajudar nas despesas de seus lares, sendo que muitas delas por pertencer a uma família monoparental, precisam desdobrar-se em mais atividades para dar conta dos filhos, da casa e do trabalho. Essa questão aparece quando Davi fala “*quem mandou sair de casa, lá ela tinha tudo, agora tem que trabalhar para pagar aluguel*”. É outra situação que demonstra o quanto Davi desqualifica as atitudes e o trabalho da ex-mulher.

Tem-se observado que para ele o trabalho da mulher não se reveste da mesma importância como o do homem. Ela pode faltar que não teria problema, já com ele isso não pode acontecer, pois caracteriza que seu trabalho é mais importante. Esse valor que Davi atribui ao trabalho é o que pode ser compreendido por Freire Costa (1983) que o homem foi historicamente visto pela cultura, por muito tempo, como o único provedor da família, alguém responsável pela sustentação da família. Sendo assim ele continua ainda nessa postura que não pode se envolver-se nas tarefas domésticas, sua função é sair de casa e trabalhar para trazer o sustento da família.

Quando argüidos sobre a percepção que o casal tem da guarda das filhas, Sophia diz que significa amor de mãe, vejam em sua colocação:

“Ah eu acho que é o amor de mãe, eu amo minhas filhas acima de qualquer coisa no mundo, claro, primeiro Deus e depois elas. Faço qualquer coisa por elas. Jamais abriria mão delas, jamais mesmo, embora com toda a dificuldade que passamos juntas não abro mão”.

Na situação que Sophia naturaliza o amor de mãe, Donzelot (1986) retrata, mãe é a pessoa que precisa amar, dedicar-se e acima de tudo não deixar que falte nada as filhas. O significado trazido pelo pai Davi foi de que a guarda *“Significa que devemos fazer tudo pelos filhos da gente, é responsável por elas, educação”*. Nesse ponto podemos observar que o casal tem a mesma percepção da guarda, onde esta significa o cuidado que as filhas, embora adolescentes ainda, tanto necessitam. Percebemos que nesse sentido, ambos vêm a guarda como esta previsto pelo ECA, como obrigação dos pais em dar assistência moral, material e educacional aos filhos dependentes. Ainda na fala de Davi nota-se sua preocupação com a educação escolar das filhas, pois todo dia leva e busca a filhas na escola.

“Como vou lá todo dia, não tem problema. Estou tendo um gasto tão grande com combustível. Pra pegar elas, levo elas para a escola e para casa. Todo dia. Quero ver se ano que vem coloco elas no colégio mais perto. Mas é para o bem delas, os estudos delas em primeiro lugar”.

Sophia ainda afirma que nesse sentido Davi é bem atencioso porque quando precisa comprar algum material escolar, ele sempre esta disposto a colaborar, não se nega a ajudar. *“ah quando precisa de um caderno, ou no inicio do ano quem paga todo material das meninas é sempre ele”*. Reforça-se então que no quesito escola, é onde não há desentendimentos entre o casal em prol da educação das filhas.

Embora que em muitas situações de separação, o que é esperado é que os pais sejam capazes de estabelecer de forma consensual, a quem cabe a guarda dos filhos, decidindo com quem a criança deve residir e quem será o principal responsável pela criança, cabendo ao outro genitor, a garantia de uma forma de manutenção de vínculo através do estabelecimento de dias e horários de visitas. Como podemos ver, no que foi apresentado acima, a guarda permaneceu com a mãe, através das categorias apresentadas, sendo então, para ambos a pessoa mais indicada. Conforme Carbonera (2002) após a separação, os filhos vão ficar sob responsabilidade do cônjuge que estiver em condições de dar continuidade à criação e à educação, independente do seu estado de saúde.

Outro ponto que influenciou a guarda ter ficado com a mãe foi à questão de serem meninas e estarem na fase da adolescência. Sophia ao ser questionada fala:

Acho que sim, o que influência é que somos muito próximas desde pequeninhas, agente se identifica muito bem. Claro que as vezes eu brigo com elas mas é normal, é por causa de namoradinho, que sair em festa nos discutimos mas depois estamos

nos abraços e beijos. Nós somos muito unidas, uma entende a outra, nós nos identificamos muito, talvez por sermos mulheres.

Verificamos então, que a idade das filhas influenciou a decisão sobre a guarda, pois diz que se identificam como mulheres, atribuem essa identificação, por estarem todas na fase da adolescência. Fase esta que as meninas passam do período de adolescência para a fase adulta. É um momento que todas precisam de orientação, atenção e diálogo, pois surgem as mudanças no corpo e novas responsabilidades com o passar da idade. Enfim é o momento que precisa-se acompanhar o crescimento e desenvolvimentos delas.

Constata-se com esse casal que no meios de muitos desentendimentos, intrigas e acusações enquanto casais, houve um acordo entre as partes para definir quem seria o guardião. Os argumentos que cada um trouxe foram relevantes pelas situações que estavam vivendo. Como David ainda não aceitou o processo de separação, seus argumentos ficaram em torno da punição da ex-esposa e de seu trabalho, pois alega não ter tempo para ser a pessoa responsável pelas filhas. Os argumentos trazidos por Sophia, também se voltam a acusações em que David não tem capacidade de ficar com elas, pois não tinha capacidade emocional, com também atribui a ele, que não era um pai presente e por isso não se sentia tranqüila em deixá-las com ele. Percebemos que esses desentendimentos e acusações são conflitos que ainda perduram entre o casal, e, dessa maneira pode haver interferência na parentalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento do presente trabalho partiu da problemática de como a separação está tornando-se algo freqüente, e como muito casais estão se separando, coloca-se a preocupação em compreender como eles percebem os filhos nessas situações. Sabemos que em muitos casos, os filhos ficam em planos secundários, ou então, servem como instrumento de ataque ao outro, dificultando a tomada de decisão nessas situações.

Este trabalho foi realizado a fim de compreender como casais em processo de separação percebem a guarda dos filhos, bem como, quais os argumentos que os casais em separação utilizavam para reivindicar ou ceder a guarda dos filhos e se a idade da criança influenciou nas decisões e, ainda, identificar se o casal superou os conflitos de conjugalidade em prol da parentalidade.

Como qualquer pesquisa sempre acontece imprevistos, nesse caso, uma dificuldade de acessar aos sujeitos por conta de situações alheias que de certa forma interferiram em pequenos atrasos, mas nada que impedisse a realização dela. Por outro lado, após o contato não houve grandes dificuldades, tivemos fácil aceitação das pessoas em ceder entrevista, visto que, compreenderam do que se tratava e propuseram-se a participar.

Diante do delineamento de estudo de caso, apresentamos as conclusões de cada análise com o intuito de atender aos objetivos acima citados. O primeiro casal denominado “casal 1” foi o que pudemos perceber mudanças nas configurações familiares acompanhando as transformações presentes na sociedade. O casal Isadora e Arthur após a separação, levou em consideração o desejo do filho que optou ficar com o pai, dado que destoa um pouco o que está comumente previsto que filhos pequenos precisam ficar com as mães. Tem-se como ideal, os filhos permanecerem com a mãe, pois a cultura prevê que ela seria a pessoa mais indicada para ficar com a criança com essa idade até porque pelos cuidados que ela exige. No entanto, o casal rompe com o estabelecido e atende o desejo da criança e ela fica com o pai.

Outros pontos abordados pelo casal, além da escolha do filho, foram as condições materiais que propiciaram ao pai ser o guardião, pois para ambos, tirar a criança do espaço em que está habituada, onde cresceu, não seria a melhor decisão. Verificamos que há uma preocupação referente ao bem-estar do filho. Podemos identificar que o “casal 1” superou conflitos de conjugalidade, visto que, os conflitos que trazem não impedem que consigam resolver a questão de guarda de maneira harmoniosa. Também se constata que o

reconhecimento da escolha e do desejo do filhos, foi correspondido por Artur , que expressa cuidados e responsabilidade com Matheus.

No âmbito da Mediação Familiar, acontecem situações que diferem do comumente estabelecido, e o mediador deve estar preparado, pois as pessoas que estão nesse espaço vêm como um lugar que podem ter um acolhimento e as suas dúvidas e as decisões esclarecidas.

No “casal 2” podemos verificar que os argumentos para João e Maria, ficaram a maior parte em torno da questão de gênero. O filho fica na responsabilidade da mãe, a mulher é a pessoa que vai ficar com os cuidados da criança. Essa categoria está bem marcante, pois o casal afirma o tempo todo que criança enquanto menor de idade, seu lugar é ao lado da mãe, ela quem vai dar as orientações e ser a principal responsável pelo desenvolvimento do mesmo. Percebemos que João frente ao que foi dito, não interfere colocando seu ponto de vista por Maria ter ficado com o filho, há uma autonomia maior para decidir o que precisa ser feito. Outra categoria apresentada para ceder e reivindicar a guarda foi o trabalho de ambos, visto que João tem dois trabalhos e pouca disponibilidade para ficar com o filho, enquanto Maria por ter um trabalho com flexibilidade maior de horário possibilita a ela ser a guardiã. Observamos que ambos entram num consenso em decidir quais as melhores condições para eles e para o filho. Porém o casal não levou em consideração a opinião do filho, mas sim o bem-estar dele, ele gosta de ficar na casa da mãe, e então, permanece ainda no ambiente onde foi criado. Só o pai que acabou saindo de casa, percebe-se que simplesmente entraram num acordo no que seria melhor e assim permaneceu. Conforme relatos trazido pela análise, podemos verificar que o “casal 2” foi um casal que conseguiu superar as dificuldades do fim do relacionamento que durou oito anos, aproximadamente. Percebe-se que não trazem conflitos oriundos de uma separação não resolvida. Tanto João quanto Maria souberam separar a relação marido e mulher com a relação de pais e filhos, pois ambos mostram-se preocupado com o futuro de Pedro.

No estudo do “casal 3” podemos dizer que ela corresponde a um modelo de família freqüente em nosso tempo - as famílias monoparentais, as quais as mulheres precisam sustentar praticamente sozinhas a arcar com as despesas dos filhos, pois muitas delas, contam com a pensão que o ex-cônjuge para e muitas vezes não é o suficiente. Citamos para essa situação o “casal 3”, pois um dos argumentos que David utiliza para ceder a guarda para Sophia é o trabalho. Em seu relato aponta que não teria como ficar como guardião, porque precisava trabalhar e não teria tempo para cuidar das filhas. A situação chama atenção pelo fato de que Sophia também trabalha o dia todo, e mesmo assim, ela assumiria a

responsabilidade das três filhas adolescentes. Observamos que a atitude de Davi sobrecarregaria a ex-mulher, mas como ele ainda não aceitou a separação de fato, seria a maneira de atingi-la e fazer com que ela sofra pela atitude que tomou, a saída do lar. São formas de reação após uma situação complexa, como é o caso de uma separação.

Os atritos decorrentes do fim do relacionamento do casal podem ser perceptíveis ainda após a separação de fato, pois quando Davi cedeu a entrevista podemos perceber na sua fala muito ressentimentos em relação a Sophia. O tempo todo trazia situações de conflitos com a ex-esposa, o quanto sentia-se “lesado” pelas atitudes que Sophia havia tomado. Desse comportamento Sophia atribui à falta de capacidade emocional do ex-marido, um argumento utilizado por ela para reivindicar a guarda, pois o ex-marido não consegue pensar só nas filhas, sem antes acusá-la, ele ainda não consegue separar o que é assunto de ex-casal com o que é assunto de pai e filhas. Outra categoria que foi utilizada para a argumentação de Sophia foi a falta de responsabilidade paterna, relata que seu ex-marido não é um pai muito presente, geralmente são as filhas que procuram por ele, Sophia teme pois está sofrendo com uma doença grave e fica com essa preocupação de como vai ser, como as filhas vão ficar, se elas vão ser amparadas por ele, ou vão ter que se virar sozinhas, percebe-se uma grande preocupação quanto ao futuro das meninas. Vale ressaltar aqui que, para Sophia o pai não mostra muito interesse em ficar com as filhas, em contrapartida David considera-se como um bom pai. Notamos uma percepção distorcida de cada um entre as partes.

Identificamos que o casal não superou as dificuldades da separação, há várias intrigas e desentendimentos, o tempo todo, um desqualifica o outro. A irritabilidade que ambos apresentam também faz parte dos ressentimentos, pois cria uma expectativa muito grande do casamento, de uma família junta e feliz, mas que isso pode em algum momento mudar, gerando angústias por um casamento que não deu certo.

Fazendo uma retomada dos três casais, podemos observar que onde houve separação com a resolução dos conflitos de conjugalidade, a tomada de decisão sobre a guarda dos filhos foi feita de forma mais tranqüila, mais harmoniosa e menos conflituosa. E como resultado os argumentos para ceder ou reivindicar a guarda entre os casais complementaram-se e as todos daquela família conseguiam ficar bem. Já onde os conflitos da conjugalidade não estavam devidamente superados, houve mais problemas, mais dificuldades para decidir alguma coisa. Isso aconteceu somente no casal 3, pois ainda confrontavam-se e relacionavam-se de forma mais punitiva.

Com essa pesquisa pudemos compreender como acontece o processo de separação com pais que possuem filhos em sua responsabilidade. Percebemos ainda uma série de

dificuldades, pois são momentos confusos para os filhos, pois geram várias mudanças no cotidiano delas. Observamos durante os processos de mediação que o assunto guarda precisa ser bem esclarecido, porque muitos pais chegam fragilizados e muitas vezes não conseguem olhar o que seria melhor para ambos e principalmente para os filhos, por estarem “emaranhados” nos conflitos de conjugalidade.

A pesquisa torna-se uma importante contribuição para a Psicologia e para os mediadores, pois aprendemos a olhar para o outro e a mediar de uma maneira que lhe possibilite visualizar o melhor caminho, a melhor decisão para ele e aos que estão ao seu redor.

Como sugestão, propomos estudos sobre processo litigiosos, de casos na Vara da Família, que se prolongam sem decisão quanto à guarda, implicando em sofrimento para os envolvidos. Casais estes que os conflitos de conjugalidade podem estar dificultando a resolução das responsabilidades parentais.

O estudo de caso conseguiu demonstrar uma relevância na superação dos conflitos de conjugalidade, a implicância do bem-estar da criança neles, ou seja, reconhecer a criança como alguém que tem direitos e que pode manifestar-se e ser ouvido nos processos tem uma importância significativa, pois é uma maneira também de colocar as suas necessidades e expressar o que está sentindo com toda essa transição.

Pudemos verificar que foram três casais diferentes, cada um em sua particularidade, cada um teve uma maneira própria de lidar com as situações oriundas da separação, casais que apresentaram diferentes conflitos, mais que conseguiram lidar com as dificuldades que apresentavam. Pode-se perceber que o trabalho dos mediadores com casais em separação com guarda teve uma forte contribuição.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Francielle Seemann. **Guarda Compartilhada** – Priorizando o interesse do(s) filho(s) após a separação conjugal. Monografia de Conclusão de Curso – Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC . Julho 2003. Disponível em: <<http://www.apase.org.br>> Acesso em: 20 mar. 2009.
- ADRIÃO, Karla Galvão; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Por uma política de acesso aos direitos das mulheres: sujeitos feministas em disputa no contexto brasileiro. **Psicologia & Sociedade**. v.20 n.3. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-1822008000300017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 23 ago. 2009.
- AKEL, Ana Carolina Silveira. **Guarda compartilhada: um avanço para a família**. São Paulo: Atlas, 2008.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia: ciência e profissão**. Brasília, v. 22, n. 2, p. 70-77, jun. 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932002000200009&lng=pt&nrm=is.> Acesso em: 20 jul. 2009 .
- DUVEEN, Gerard. A construção da alteridade. In: ARRUDA, Ângela. In: **Representando a alteridade**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ARSÊNIO, Julieta. **Quando os filhos são objetos negociáveis**. Disponível em: <<http://www.pailegal.net/mediaton.asp>.> Acesso em 14 de março de 2009.
- ÁVILA, Eledite Mattos. **Mediação familiar: formação de base**. Florianópolis: Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2004.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BERNARDI, Dayse C.F. História da inserção do profissional psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. In: BRITO, Leila M. T. **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- BOARINI, Maria Lúcia. Refletindo sobre a nova e velha família. **Psicologia em Estudo**. vol.8. Maringá, 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722003000300001&script=sci_arttext. Acesso em: 15 de Agosto 2009.
- BRITO, Leila Maria Torraca de. **Família pós-divórcio: a visão dos filhos**. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php>.> Acesso em: 26 abr. 2009.
- CACHAPUZ, Rosane da Rosa. **Mediação nos conflitos e direito de família**. Curitiba: Ed.Juruá, 2005.
- CARBONERA, Silvana Maria. **Guarda de filhos: na família constitucionalizada**. Porto Alegre: S. Antonio Fabris, 2000.

CARMO, Marta. Configurações familiares: um novo paradigma. **Revista Abordagem Gestalt**. dez. 2007, vol.13, no.2, p.260-262. Acesso em: 05 maio. 2009.

CÉSAR-FERREIRA, Verônica A. Motta. **Família, Separação e Mediação**: Uma visão psicojurídica. São Paulo: Ed. Método, 2004.

CHINELATO, Silmara Juny. **Comentários ao código civil**: São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**: (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). São Paulo: Saraiva, 2004.

COMEL, Denise Damo. **Do poder familiar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

COMEL, Nelsina Elizena Damo. **Paternidade responsável**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DANTAS, Cristina; JABLONSKI, Bernardo; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia**, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v14n29/10.pdf>. Acesso em: 15 set 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 24 maio. 2009.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Revistas dos tribunais, com coordenação de Giselle de Melo Braga tapai. São Paulo:Revistas dos Tribunais, 2004.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FEIL, Cristiane Friedrich. BORSA, Juliane Callegaro. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. Junho. 2008. Disponível em WWW.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de out de 2009.

FREIRE COSTA, Jurandir. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: edições Graal, 2. ed, 1983.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRISARD-FILHO, Waldyr. **Guarda Compartilhada**: um novo modelo de responsabilidade parental. 2. ed. rev,atual, e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GRUNSPUN, Haim. **Mediação Familiar**: O mediador e a separação de casais com filhos. São Paulo: Ltr, 2000.

JABLOSNIKI, Bernardo. Identidade masculina e o exercício da paternidade: de onde viemos e para onde vamos. p. 5569. In: FÉRESCARNEIRO, T. (Org.). **Casal e família**: Entre a tradição e a transformação. Rio de Janeiro: NAU, 1999.

LAGO, Vivian de Medeiros e BANDEIRA, Denise Ruschel. **As práticas em avaliação psicológica envolvendo disputa de guarda no Brasil**. ago. 2008, vol.7, no. Disponível em: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo> >. Acesso em 24 maio 2009.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Famílias Monoparentais: a situação de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina; RODRIGUES, Avelino Luiz. **Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LEVY, Fernanda R.L. **Guarda Dos Filhos: Os Conflitos No Exercício Do Poder Familiar.** São Paulo. Atlas. 2008.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2004/registrocivil_2004.pdf> Acesso em: 20 mar. 2009.

MALDONADO, Maria Tereza. **Comunicação entre pais e filhos: a linguagem do sentir.** 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1998.

MATOS, Marlise. **Reinvenções do vínculo amoroso: cultura e identidade de gênero na modernidade tardia.** Belo Horizonte: UFMG/IUPERJ, 2000.

MYERS. David.G. **Psicologia Social.** 6. Ed. Rio de Janeiro. Editora LCT, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento.** São Paulo – Rio de Janeiro, Hucitec: 2000.

MONTEIRO, André Maurício. Avanços no estudo da conjugalidade: os casais de dupla carreira. **Psicologia ciência e profissão.** set. 2001, vol.21, no.3, p.10-19. Disponível em: http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: Maio.2009.

NASCIMENTO, Patrícia Bezerra de Medeiros. **Direito de família no Novo Código Civil.** Disponível em: <<http://www.mp.rn.gov.br/bibliotecapgj/artigos/artigo09.pdf>>. Acesso em: 10 maio. 2009.

NAZARETH, Eliana Riberti. Família e Divórcio. In: CERNEVY, Ceneide M. de Oliveira. **Família e... comunicação, divórcio, mudança, residência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição.** São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2004.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro e FERES-CARNEIRO, Terezinha. Masculino e feminino na família contemporânea. **Estudos pesquisa psicológica.** jun. 2004, vol.4, no.1. Disponível em: <<http://pepsic.bvs si.org.br/scielo> > Acesso em: 12 maio 2009.

RAGO, Margareth. **EPISTEMOLOGIA FEMINISTA, GÊNERO E HISTÓRIA.** Depto de História - UNICAMP. Disponível em http://www.nutead.uepg.br/gde/downloads/epistemologia_feminista.pdf. Acesso em: 27 nov 2009.

REIS, José Roberto T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, SilviaT.M; CODO, Wanderley (org). **Psicologia Social – o homem em movimento.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.p.99-124.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social para principiantes: estudo da interação humana**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1992.

ROSSET, Solange. **Pais & Filhos: uma relação delicada**. Curitiba: Editora Sol, 2003.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: Métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIBEIRO, Marília L. A psicologia Judiciária nos Juízos que tratam no Direito de Família no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. In: BRITO, Leila M. T. **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

OLIVEIRA, Euclides. **União Estável do concubinato ao casamento: antes e depois do novo código civil**. São Paulo: Método, 2003.

PERLIN, Giovana e DINIZ, Gláucia. Casais que trabalham e são felizes: mito ou realidade? **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v.17, n. 2, p. 15-29, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-56652005000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 09/agosto de 2009.

SCHABELL, Corinna. **Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação**. Psicologia Teoria e Prática. vol 7, n.1, 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvspsi.org.br/scielo.php>. Acesso em: 26 abril 2009.

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli. A constituição da identidade masculina: alguns pontos para discussão. **Psicologia USP**, São Paulo vol. 8 n.1., 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641997000100007&script=sci_arttext> Acesso em: 15.ago. 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v. 16, nº 2. Julho/Dez, 1990 .

SOUSA, Sheila Siqueira . **Os escolhidos: um estudo das identidades de gênero de homens que requerem a guarda de seus filhos no serviço de mediação familiar**. 44f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso). – Universidade do Sul de Santa Catarina. Palhoça. 2007.

STREY, Marlene... et al. Gênero. In: **Psicologia social contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

UNBEHAUM, G. Sandra. A desigualdade de gênero nas relações parentais: O exemplo da custódia dos filhos. In: **Homens e Masculinidades: outras palavras**.

ARILHA, Margareth; MEDRADO, Benedito (org.); São Paulo: ECOS. 34. ed. 1998.

VERONESE, Josiane Rose Petry et al. **Poder familiar e tutela: à luz do novo Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

VICENTE, Rosa M.P.S. Família e Mudança. In: CERNEVY, Ceneide M. de Oliveira. **Família e... comunicação, divórcio, mudança, residência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição**. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2004.

VISCOTT, David S. **A linguagem dos sentimentos**. São Paulo: Summus, 1982.

WINNICOTT, Donald Woods. **A família e o desenvolvimento individual.** Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Roteiro:

Idade: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Sexo: _____

- Perguntas feitas para o guardião.

- 1- Quanto tempo durou o relacionamento de vocês?
- 2- Quantos filhos foram frutos desse relacionamento?
- 3- Quem ficou ou está com a guarda? Está decidida? Por que.
- 4- Que idade tem o (os) filho (os)?
- 5- Antes da separação foi pensado como ficaria o (os) filho (os). Como reagiram com a notícia?
- 6- A guarda do (os) filho (os) teve “peso” para decidir o fim do relacionamento?
- 7- Que fatores influenciaram para a guarda ficar com e não com o outro?
- 8- Todos os filhos ficaram com o mesmo guardião?
- 9- A criança opinou a preferência de algum guardião? Deu motivos?
- 10- Se não tivessem filhos a separação teria ocorrido antes?
- 11- Você pensou e chegou a discutir/conversar com o parceiro quem iria ficar o (os) filho(os) e a guarda?
- 12- Como acha que de repente o não-guardião poderá reivindicar a guarda?
- 13- Qual o significado da guarda para você?
- 14- Você acha que a guarda é definitiva?

- Perguntas a serem feitas para o não-guardião.

- 1- Como você se sente não ficando com a guarda da criança?
- 2- Tem vontade de reivindicar a guarda do seu filho?
- 3- A escolha para você foi a melhor?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP UNISUL
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)²

Você está sendo convidado a participar de um estudo intitulado: “ Percepção de homens e mulheres em separação a respeito da guarda dos filhos”, realizada pela graduanda do curso de Psicologia pela Universidade do Sul de Santa Catarina, Débora Inês Vignatti.

O presente trabalho tem como objetivo Compreender a percepção de homens e mulheres em processo de separação conjugal a respeito da guarda dos filhos. Identificar os argumentos que os pais em separação utilizam para pleitear a guarda dos filhos. Descrever os argumentos dos pais que cedem a guarda dos filhos. Identificar as influencias de gênero nas definição da guarda. Identificar se a idade da criança influencia na decisão da guarda dos filhos.

Essa pesquisa vai permitir como mediadores e futuros psicólogos discutir esse assunto com maior propriedade, sendo possível então, analisar, identificar situações de conflito, de angústia em casais que estão no processo de separação onde estão requerendo a guarda dos filhos.

A sua participação do projeto vai ser de aproximadamente uns 40 minutos. Onde nessa entrevista vai ser abordados temas referentes a guarda dos filhos, separação conjugal. A entrevista vai ser registrada com seu consentimento com um gravador para facilitar as transcrições. Você tem livre escolha de participar e poderá sentir-se a vontade caso queira retirar-se do estudo.

Fica ciente que não estão previstos desconfortos, riscos ou constrangimentos durante a realização da entrevista, como também se caso não queira responder alguma pergunta tem-se a liberdade de não responder. A pesquisadora prestará quaisquer esclarecimentos que se torna necessário antes, durante e após a entrevista.

² Material elaborado a partir da Res. CNS 196/96 e com base nas informações fornecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa - Faculdade SEAMA - <http://www.seama.edu.br/cep/>

Por ser voluntário (a), trata-se de uma pesquisa sem fins lucrativos, não sendo remunerado (a). A privacidade da identidade será mantida em sigilo e a divulgação dos resultados terá como objetivos mostrar os possíveis benefícios advindos da pesquisa, podendo ser utilizadas em eventos e obras científicas. Dessa forma poderás solicitar informações durante qualquer fase da pesquisa, inclusive após a publicação da pesquisa, onde poderá ser providenciada uma devolutiva após o encerramento do trabalho.

Fazem parte desta pesquisa casais em processo de separação com guarda de filhos, a pesquisadora Débora Inês Vignatti, estudante de graduação do curso de Psicologia e o professora responsável **Deise Maria do Nascimento**.

Agradecemos a sua participação e colaboração.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Declaro que fui informado sobre os procedimentos da pesquisa e que recebi de forma clara e objetiva as explicações pertinentes ao projeto, que todos os dados serão sigilosos.

Declaro que fui informado que posso me retirar do estudo a qualquer momento.

Nome por extenso _____ .

Assinatura _____ Florianópolis, ____/____/____

APÊNDICE C – CONSENTIMENTO PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP UNISUL
CONSENTIMENTO PARA FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E
GRAVAÇÕES**

Eu _____ permito que o grupo de pesquisadores relacionados abaixo obtenha gravação de minha pessoa para fins de pesquisa científica, médica e/ou educacional.

Eu concordo que o material e informações obtidas relacionadas à minha pessoa possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, a minha pessoa não deve ser identificada, tanto quanto possível, por nome ou qualquer outra forma.

As gravações ficarão sob a propriedade do grupo de pesquisadores pertinentes ao estudo e sob sua guarda.

Nome do sujeito da pesquisa e/ou
paciente: _____

RG: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Nome dos pais ou responsáveis: _____

RG: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Se o indivíduo é menor de 18 anos de idade, ou é legalmente incapaz, o consentimento deve ser obtido e assinado por seu representante legal.

Equipe de pesquisadores:

Nomes:

Data e Local onde será realizado
o projeto:
